



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 01 - 27 de JANEIRO DE 2014**

O Prefeito Municipal de MULITERNO, do Estado do Rio Grande do Sul, Maurílio Pitton, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e emendas, Lei nº 1088 de 16/12/2013, Lei 374 de 30/04/2001 e alterações, Lei nº 375/2001 e alterações, Decreto Municipal 510 de 13/11/2013 e Decreto Executivo do Concurso 431 de 04/01/2011 TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, através de provas OBJETIVAS, PRÁTICAS E DE TÍTULOS, conforme o cargo, de caráter eliminatório/classificatório, para provimento de vagas legais através de vagas e cadastro reserva do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime ESTATUTÁRIO.

A execução do certame será de responsabilidade da Empresa PIASCON – Sociedade Pi de Assessoria e Consultoria LTDA com supervisão, através da Comissão Executiva de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 175 de 20/12/2013. No painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de MULITERNO constarão todas as divulgações oficiais deste certame e dos demais atos referentes às etapas dele, bem como no site [www.muliterno.rs.gov.br](http://www.muliterno.rs.gov.br) e no site [www.piascon.com.br](http://www.piascon.com.br). O extrato de abertura do Concurso Público, bem como os demais extratos, será publicado no Jornal Hoje, Jornal Gazeta Regional, bem como no Jornal Zero Hora.

**CAPÍTULO I – DOS CARGOS, VAGAS, DA JORNADA E DA REMUNERAÇÃO**

CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS PARA POSSE	VAGAS	VENCIMENTO JORNADA	PROVA	TAXA DE INSCRIÇÃO
1. Agente de Controle Interno	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis + Inscrição (registro) válida no órgão de classe respectivo.	01	R\$ 1.841,81 / 20h	Objetiva	R\$ 137,74
2. Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental + Comprovante de Residência em Passo da Raiz, São Miguel ou Nossa Senhora das Graças – Microárea 02	01	R\$ 928,08 / 40h	Objetiva	R\$ 68,87
	Ensino Fundamental + Comprovante de Residência em São Pedro, Santa Lúcia, Saletinha ou Santa Catarina – Microárea 03	01	R\$ 928,08 / 40h	Objetiva	R\$ 68,87
	Ensino Fundamental + Comprovante de Residência à sede da cidade – Microárea 05	CR¹	R\$ 928,08 / 40h	Objetiva	R\$ 68,87
3. Fiscal	Ensino Médio.	01	R\$ 1.335,25 / 40h	Objetiva	R\$ 68,87
4. Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto.	CR¹	R\$ 1.335,25 / 44h	Objetiva + Prática	R\$ 34,44
5. Médico	Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina + Registro CRM.	01	R\$ 6.900,00 / 30h	Objetiva	R\$ 137,74
6. Médico Ginecologista	Curso Superior em Nível de Graduação + Residência em Ginecologia e Obstetrícia + Registro no CRM.	01	R\$ 2.091,27 / 04h	Objetiva	R\$ 137,74
7. Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto.	01	R\$ 702,76 / 30h	Objetiva + Prática	R\$ 34,44
8. Motorista	4º Série do Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação, Categoria C, no mínimo.	CR¹	R\$ 1.335,25 / 44h	Objetiva + Prática	R\$ 34,44
9. Nutricionista	Curso Superior em Nível de Graduação em Nutrição com registro no Conselho Regional de Nutrição	01	R\$ 2.091,27 / 40h	Objetiva	R\$ 137,74
10. Operador de Máquinas	4º Série do Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação, Categoria C, no mínimo.	01	R\$ 1.435,66 / 44h	Objetiva + Prática	R\$ 34,44
11. Operário	Ensino Fundamental Incompleto.	01	R\$ 831,12 / 44h	Objetiva + Prática	R\$ 34,44
12. Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto.	01	R\$ 1.435,66 / 44h	Objetiva + Prática	R\$ 34,44
13. Professor de Educação Artística	Curso Superior em Nível de Graduação em Artes Visuais	CR¹	R\$ 1.054,40 / 22h	Objetiva + Títulos	R\$ 137,74
14. Psicólogo	Curso Superior em Nível de Graduação em Psicologia + Registro no CRP.	01	R\$ 2.500,00 / 40h	Objetiva	R\$ 137,74
15. Servente	Ensino Fundamental Incompleto.	CR¹	R\$ 928,08 / 40h	Objetiva + Prática	R\$ 34,44
16. Técnico em Enfermagem	Ensino Médio + Técnico em Enfermagem + Registro no COREN.	CR¹	R\$ 1.603,33 / 40h	Objetiva	R\$ 68,87
17. Vigia	Ensino Fundamental Incompleto.	CR¹	R\$ 928,08 / 44h	Objetiva	R\$ 34,44

(1) Cadastro Reserva – Os candidatos aprovados constituirão banco de reserva e conforme a necessidade da Prefeitura serão nomeados no período de validade do Concurso Público.

## CAPÍTULO II – CRONOGRAMA DE EVENTOS

2.1. O concurso ocorrerá segundo o cronograma abaixo, devendo ser respeitado obrigatoriamente as datas previstas:

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Extrato do Edital no Jornal	27, 28 e 29/01/2014
Inscrições exclusivamente via internet	30/01/2014 a 13/02/2014
Prazo Final para Entrega laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, para candidatos interessados em concorrer para vagas destinadas a pessoas com deficiência, pedido de Condições Especiais e entrega de Comprovante de Jurado (Protocolo da Prefeitura)	13/02/2014
Último dia para pagamento do Boleto	14/02/2014
Divulgação do pedido de condições especiais para Prova (se houver)	19/02/2014
Homologação das Inscrições válidas com o pagamento do boleto bancário	26/02/2014
Recursos contra não-homologação de inscrições	26, 27 e 28/02/2014
Resultado dos recursos e homologação final das inscrições	05/03/2014
Divulgação do ensalamento dos candidatos	11/03/2014
Prova escrita (Horário da Manhã às 8h na Escola Estadual de Ensino Médio Raimundo Pelissaro)	15/03/2014
Entrega (AO FISCAL DA SALA) dos Títulos dos candidatos ao Cargo de Professor de Educação Artística	15/03/2014
Gabarito (às 14h no sítio da Prefeitura e em <a href="http://www.piascon.com.br">www.piascon.com.br</a> )	15/03/2014
Ato Público de Identificação das Provas às 15h e Resultado preliminar das provas objetivas	15/03/2014
Convocação para a Prova Prática de todos os candidatos inscritos para os cargos (A partir das 17h)	15/03/2014
Divulgação das notas das provas escritas e provas práticas ( <a href="http://www.piascon.com.br">www.piascon.com.br</a> e sítio da prefeitura)	18/03/2014
Recursos contra gabarito, questões da prova, resultado da prova de títulos, resultado preliminar de prova escrita e prova prática (Protocolo da Prefeitura)	19, 20 e 21/03/2014
Resultado dos recursos interpostos no protocolo da Prefeitura	27/03/2014
Homologação final do Concurso Público	03/04/2014

2.2. O cronograma poderá ser alterado dependendo do número de recursos, candidatos inscritos, e em casos extremamente necessários, baseado em decisão da Comissão Executiva do Concurso Público e da Empresa PIASCON.

## CAPÍTULO III – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

### 3.1. INSCRIÇÕES DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1.1. Em obediência a Lei Federal nº 7853/1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 1088/2013, serão destinadas aos portadores de necessidades especiais 10% (cinco por cento) das vagas então existentes e das futuras durante o prazo de validade do Concurso, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

3.1.2. A homologação do Concurso em lista separada com os nomes dos portadores de deficiência, constando em ambas a nota final do aprovado, e classificação final em cada uma das listas, de forma que as nomeações obedecerão predominantemente a nota final obtida, independente da lista em que esteja o candidato. Em qualquer hipótese será assegurada uma vaga aos deficientes, após 10 vagas preenchidas por não deficientes.

3.1.3. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

3.1.4. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

3.1.5. Para efeito deste concurso, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

3.1.6. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá informar no formulário das inscrições descrevendo a espécie e o grau de deficiência, sua identificação e a Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência. O pedido de condição ou prova especial deverá ser formalizado na Prefeitura Municipal de Muliterno, RS, situada à Rua 20 de março, 156 – Centro – CEP 99990-000, no setor de Protocolo, com o atestado médico em receituário próprio original ou cópia autenticada em cartório, especificando claramente a deficiência, nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID) até o último dia de inscrições.

**3.1.7.** Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão Executiva do Concurso, deverão ser providenciadas por iniciativa e a expensas do candidato.

**3.1.8** O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.

**3.1.9.** O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para fim de nomeação para a função, durante o estágio probatório, será submetido à avaliação por junta médica ou equipe multiprofissional, em conformidade com o Decreto Federal n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada. Caso a junta médica avalie que o candidato não é portador o mesmo será eliminado da Listagem de Deficientes passando a compor a Listagem de Classificação Geral.

**3.1.10.** Ao candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, conforme previsto no § 2º do artigo 40, do Decreto Federal n.º 3.298/99, será concedido 25% de tempo adicional, devidamente requerido até o último dia das Inscrições na Prefeitura Municipal de Muliterno, RS, situada à Rua 20 de março, 156 – Centro – CEP 99990-000, setor de Protocolo.

## CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** Para inscrever-se o candidato deverá preencher formulário específico, exclusivamente através da internet que deverá ser acessado, em computador provido de sistema operacional *windows* e *Internet Explorer 6* ou superior, através do endereço eletrônico [www.piascon.com.br](http://www.piascon.com.br) no período de **30/01/2014 a 13/02/2014**.

**4.2.** No site deve selecionar *CONCURSO EM ANDAMENTO*, selecione a opção “MULITERNO” para incluir-se e clique novamente na opção “Inscrição Abertas”, “Faça sua inscrição”, no link de MULITERNO e preencha todo o formulário de inscrição.

**4.3.** No final da operação, o candidato deve confirmar os dados, aguardar e confirmar para que o sistema gere o comprovante de inscrição e o boleto bancário do Banco do Brasil, o qual o candidato deverá imprimir e efetuar o pagamento, preferencialmente no Banco do Brasil, impreterivelmente, até **14/02/2014**.

**4.4.** O boleto bancário pago servirá de comprovante de inscrição, sendo imprescindível sua apresentação no dia da realização da prova objetiva, assim como do original do documento de identidade.

**4.5.** Os candidatos na cidade de MULITERNO, que não tenham acesso a internet, poderão se utilizar dos computadores existentes na Câmara Municipal de Vereadores de MULITERNO– RS, situado na Rua 20 de Março, nº 156, 2º andar, nos seguintes dias e horários:

TURNO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
MANHÃ	8:30 – 11:30	Segunda a Sexta-Feira (nos dias de expediente)
TARDE	13:30 – 17:00	

**4.6.** Para se inscrever o candidato deverá ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12; inciso II, & 1º da Constituição Federal de 1988. Ainda deve ater-se ter da idade mínima 18 anos de idade no ato da Posse. O candidato deve observar os itens a seguir, referentes à inscrição:

**4.6.1.** Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, descritas no item 1 do Edital. Não haverá devolução da taxa de Inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso.

**4.6.2.** Efetuar o pagamento da Inscrição através do pagamento do boleto bancário gerado no ato da inscrição, preferencialmente no Banco do Brasil.

**4.6.3.** Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, mas devem estar cientes de que as provas ocorrerão no mesmo dia e horário, devendo no momento do dia da prova, escolher o cargo para qual prestará a prova.

**4.7.** O Município de MULITERNO e a PIASCON, não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como o candidato que não comprovar a documentação necessária, o não pagamento da taxa de inscrição ou o não preenchimento correto da ficha de inscrição e quaisquer outros fatores exógenos que o Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de MULITERNO impossibilitem a transferência dos dados dos candidatos para a Comissão Executiva do Concurso.

## CAPÍTULO V – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. No dia **26/02/2014** será divulgado edital de homologação das inscrições. O candidato deverá acompanhar esse edital; bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital à Prefeitura Municipal de Muliterno, setor de Protocolo, situada à Rua 20 de março, 156 – Centro – CEP 99990-000. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

5.2. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo site [www.muliterno.rs.gov.br](http://www.muliterno.rs.gov.br) e no site [www.piascon.com.br](http://www.piascon.com.br) ou dirigindo-se pessoalmente no Painele de Publicações da Prefeitura Municipal de MULITERNO.

## CAPÍTULO VI – DAS ETAPAS, DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E PROVAS DE SELEÇÃO

6.1. A prova escrita será no dia **15 de março de 2014, na Escola Estadual de Ensino Médio Raimundo Pelissaro, Avenida Santos Dumont 636** – Centro – CEP 99990-000 às 08h e terá a duração de 3 horas.

6.2. O candidato receberá no ato da prova o caderno de questões e a folha contendo o cartão-resposta. O candidato ao terminar a prova deverá entregar todo material ao fiscal da sala.

6.3. Para garantir a lisura do Processo será feito o processo de *desidentificação das provas* obedecendo à seguinte rotina: após entrega dos cartões-resposta por todos candidatos, procedimento obrigatório por exigência legal, os fiscais colocarão o cartão de respostas sem o nome do candidato em um envelope e no outro envelope os dados dos candidatos conforme o número contido no cartão de respostas. Juntamente com os três últimos candidatos que permanecerem no local até a entrega da última prova, haverá então o fechamento dos envelopes separados e lacrados. O envelope contendo o nome dos candidatos ficará armazenado em cofre na Prefeitura de Muliterno e o segundo envelope, contendo apenas dados numéricos, será armazenado pela empresa contratada para correção. A Banca Examinadora da Empresa Contratada procederá à correção utilizando APENAS os cartões de respostas sem identificação de nomes, tendo neles apenas o número de identificação do candidato atribuído aleatoriamente no dia da prova.

6.4. No mesmo dia, às 15h haverá o processo de *identificação das provas*, através de ato público, na **Escola Estadual de Ensino Médio Raimundo Pelissaro, Avenida Santos Dumont 636** – Centro – CEP 99990-000 onde serão apresentados os envelopes lacrados no horário da prova contendo o cartão de respostas e as identificações dos candidatos. Nesse momento serão conhecidos a pontuação e os respectivos nomes dos candidatos.

6.5. Neste horário, será conhecido os candidatos aprovados no certame. Estará automaticamente **ELIMINADO** do processo de seleção o candidato que faltar ao dia da prova, bem como aquele que não atingir a pontuação mínima na Prova Escrita.

6.6. A prova objetiva do Concurso será de caráter eliminatório/classificatório, através de 30 questões de múltipla escolha composta de 04 alternativas (A, B, C e D), conforme programa (ANEXO II).

6.7. O concurso para os cargos de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FISCAL, MÉDICO, MÉDICO GINECOLOGISTA, MERENDEIRA, NUTRICIONISTA, OPERÁRIO, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, VIGIA** constará de PROVA ESCRITA, de caráter eliminatório e classificatório.

6.7.1. A prova escrita para estes cargos, de caráter eliminatório e classificatório constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados aprovados, os candidatos que alcançarem 50,0 ou mais na nota da Prova escrita num total de 100 pontos, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela 1).

TABELA 1					
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO, AGENTE COMUNITÁRIO DE Saúde, FISCAL, MÉDICO, MÉDICO GINECOLOGISTA, MERENDEIRA, NUTRICIONISTA, OPERÁRIO, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E VIGIA.					
PROVA ESCRITA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA					
ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA ESCRITA	Língua Portuguesa	05	3,0	50,0	100,0
	Raciocínio Lógico e Matemático	05	3,0		
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos	20	3,5		

**6.8.** O concurso para o cargo de **Professor da Educação Artística** constará de PROVA ESCRITA, de caráter eliminatório e classificatório com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade e PROVA DE TÍTULOS de caráter classificatório.

**6.8.1.** A prova escrita para este cargo será de caráter eliminatório e classificatório constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerado APROVADO, os candidatos que alcançarem 50,0 ou mais na nota final da prova objetiva, num total de 100 pontos.

**6.8.2.** Os candidatos para o cargo de **Professor de Educação Artística**, no dia da prova às 8h, deverá entregar ao Fiscal de sua sala, uma via do formulário (Modelo ANEXO V) junto com a cópia dos títulos autenticados com a *Conferência Original* de Cartório devidamente assinado, dentro de envelope tamanho A4; Uma via colada como capa no envelope, para identificação e uma via para devolução como protocolo, para a PROVA DE TÍTULOS visando uma pontuação maior na nota final, sendo esta prova de caráter classificatório.

**6.8.3.** O candidato deve estar ciente de que sua prova de títulos, só será avaliada, se o candidato lograr aprovação na prova escrita. Caso o candidato não logre aprovação na prova escrita, a prova de títulos não será pontuada, em hipótese alguma, e o candidato será eliminado do certame. Não serão aceitos títulos entregues posteriormente. Caso o candidato não entregue nenhum título na data e horário estipulado, ao mesmo será lograda nota zero, tendo em vista a prova de títulos ser classificatória.

**6.8.4.** Serão apenas pontuados os títulos de Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação, prevalecendo o título de maior grau (pontuação não cumulativa), conforme tabela abaixo. Atestados de que os mesmos estejam em tramitação deverão estar assinados pela Pró-reitoria de Pós-Graduação com firma reconhecida em cartório anexado com as portarias de reconhecimento.

**6.8.5.** Os títulos de Mestrado e Doutorado só serão aceitos se estiverem dentro da Legislação da CAPES.

**6.8.6.** A nota da prova escrita dos candidatos APROVADOS será somada com a nota da Prova de Títulos para a confecção da Nota final para o cargo de **Professor de Educação Artística**, totalizando 100 pontos, conforme a discriminação abaixo (Tabela 2).

TABELA 2					
CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA					
ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA ESCRITA	Língua Portuguesa	05	3,0	45,0	90,0
	Raciocínio Lógico e Matemático	05			
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos	20			
PROVA DE TÍTULOS - CLASSIFICATÓRIA (PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA)					
APENAS PARA CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA					
Cursos de Pós-Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação	Nº MÁXIMO de Títulos	Valor unitário (Não cumulativos)	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova	
Doutorado	01	10,0	0,0	10	
Mestrado	01	5,0			
Especialização	01	3,0			
NOTA FINAL PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA					
NOTA FINAL = PROVA ESCRITA + PROVA DE TÍTULOS			Nota Mínima para aprovação		45,0
			Nota máxima		100,0

**6.9.** O concurso para o cargo de **MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS** constará de PROVA ESCRITA e PROVA PRÁTICA, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conforme o cargo, Tabela 3 e Tabela 4.

**6.9.1.** A prova escrita para estes cargos, de caráter eliminatório e classificatório constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados aprovados, os candidatos que alcançarem 50,0 ou mais na nota da Prova escrita num total de 100 pontos, nos termos deste edital.

**6.9.2.** Todos os candidatos inscritos para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas que compareceram a prova escrita, serão submetidos a PROVA PRÁTICA de desempenho conforme as condições do Edital. Caso o Candidato aprove na Prova Escrita e Reprove na Prova Prática será **ELIMINADO** do certame. Caso o candidato não compareça na data e horário estipulado, ao mesmo será dado nota zero e **ELIMINADO** do certame. Caso o candidato **REPROVE** na Prova Prática o mesmo será **ELIMINADO** do certame.

**6.9.3.** A prova prática para estes cargos será realizada no dia **15 de março de 2014**, a partir das 17h ou dia 16 de março, por convocação, nos locais a seguir designados, e será de caráter eliminatório e classificatório. O candidato neste dia deverá apresentar uma cópia reprográfica da Carteira Nacional de Habilitação juntamente com a original para realizar a Prova Prática.

**6.9.5.** A Prova Prática constará de aplicação de teste prático com 10 quesitos avaliados (Discriminados nas Tabelas 3 e 4), sendo que os candidatos serão avaliados, por cada quesito testado pelo avaliador até o limite máximo de 100 (cem) pontos, sendo submetidos à prova, por ordem alfabética. Serão considerados aprovados, os candidatos que alcançarem 60,0 ou mais na nota da Prova Prática num total de 100 pontos.

**6.9.6.** Os candidatos serão avaliados no exame de direção/operação veicular/máquina em função da pontuação negativa por faltas, erros, ou procedimentos inadequados, cometidos durante todas as etapas do exame, sendo que a pontuação terá a escala negativa. Atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I. uma falta eliminatória: reprovação direta - **ELIMINADO**
- II. uma falta grave: 02 (dois) pontos negativos
- III. uma falta média : 01 (um) ponto negativo
- IV. uma falta leve: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo

**6.9.7.** A nota final para o cargo de Motorista e Operador de Máquina será a média aritmética de ambas as provas, ou seja, será a Nota da Prova Escrita somada com a Nota da Prova Prática (pontuadas pela aplicação dos quesitos descritos no item anterior, subtraídas as notas com escala negativa pelas faltas, erros ou procedimentos inadequados cometidos) multiplicada pelo fator 0,5. Os candidatos que alcançarem 60,0 ou mais na nota final serão considerados APROVADOS.

**6.9.8.** A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Empresa, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, conforme modelo nas tabelas 3 e 4.

**6.9.9.** Antes de iniciar cada um dos testes práticos, o professor avaliador poderá fazer um teste, in loco, dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente ao veículo, máquina/equipamento que irá realizar a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado **DESCLASSIFICADO** e **ELIMINADO** do Concurso Público.

**6.9.10.** A Prova Prática para o cargo de Motorista consistirá na realização de teste de volante, respectivamente, consistindo em verificar as condições do veículo, ligar o veículo, dirigir em linha reta, curva, aclive, declive e estacionar em local determinado e marcado com tempo máximo de **10 (dez) minutos** para a execução da prova. Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo destinado para a realização do teste será **ELIMINADO** do certame.

**6.9.11.** A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas consistirá na operação de Pá Carregadeira ou Retroescavadeira, respectivamente, consistindo em verificar as condições do equipamento, acionar, dirigir até local determinado e executar tarefa própria do equipamento/máquina e marcado com o tempo máximo de **20 (vinte) minutos** para a execução da prova. Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo destinado para a realização do teste será **ELIMINADO** do certame.

TABELA 3					
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE MOTORISTA					
PROVA ESCRITA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA					
ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA ESCRITA	Língua Portuguesa	05	3,0	50,0	100,0
	Raciocínio Lógico e Matemático	05	3,0		
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos	20	3,5		
PROVA PRÁTICA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ESCRITA					
Quesitos avaliados			Valor de cada quesito	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
Conforme Tabela			Conforme Tabela	60,0	100,0
NOTA FINAL PARA O CARGO DE MOTORISTA					
NOTA FINAL = (PROVA ESCRITA + PROVA PRÁTICA) X 0,5			Nota Mínima para aprovação		60,0
			Nota máxima		100,0

TABELA 4					
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS					
PROVA ESCRITA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA					
ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA ESCRITA	Língua Portuguesa	05	3,0	50,0	100,0
	Raciocínio Lógico e Matemático	05	3,0		
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos	20	3,5		
PROVA PRÁTICA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA SOMENTE PARA APROVADOS NA PROVA ESCRITA					
Quesitos avaliados			Valor de cada quesito	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
Conforme Tabela			Conforme Tabela	60,0	100,0
NOTA FINAL PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS					
NOTA FINAL = (PROVA ESCRITA + PROVA PRÁTICA) X 0,5			Nota Mínima para aprovação		55,0
			Nota máxima		100,0

6.12. O concurso para o cargo de **MECÂNICO, MERENDEIRA, PEDREIRO, OPERÁRIO e SERVENTE**, constará de **PROVA ESCRITA e PROVA PRÁTICA**, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conforme Tabela 5.

6.12.1. A prova escrita para estes cargos, de caráter eliminatório e classificatório constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados aprovados, os candidatos que alcançarem 50,0 ou mais na nota da Prova escrita num total de 100 pontos, nos termos deste edital.

6.12.2. Todos os candidatos que compareceram a prova escrita para cada cargo de **MECÂNICO, MERENDEIRA, PEDREIRO, OPERÁRIO e SERVENTE**, serão submetidos a **PROVA PRÁTICA** de desempenho conforme as condições do Edital. Caso o Candidato aprove na Prova Escrita e Reprove na Prova Prática, o mesmo será **ELIMINADO** do certame. Caso o candidato não compareça na data e horário estipulado, ao mesmo será logrado nota zero e **ELIMINADO** do certame.

6.12.3. As provas práticas para estes cargos serão realizadas no dia **15 de março de 2014, ou 16 de março de 2014, por convocação**, nos locais a seguir designados, e serão de caráter eliminatório e classificatório.

TABELA 5					
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE MECÂNICO, MERENDEIRA, PEDREIRO, OPERÁRIO e SERVENTE					
PROVA ESCRITA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA					
ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA ESCRITA	Língua Portuguesa	05	3,0	50,0	100,0
	Raciocínio Lógico e Matemático	05	3,0		
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos	20	3,5		
PROVA PRÁTICA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA PARA SOMENTE PARA OS APROVADOS NA PROVA ESCRITA					
Quesitos avaliados			Valor de cada quesito	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
Conforme Tabelas			Conforme Tabelas	60,0	100,0
NOTA FINAL PARA OS CARGOS DE CARGOS DE MECÂNICO, MERENDEIRA, PEDREIRO, OPERÁRIO e SERVENTE					
NOTA FINAL = (PROVA ESCRITA + PROVA PRÁTICA) X 0,5			Nota Mínima para aprovação		55,0
			Nota máxima		100,0

## CAPÍTULO VII – DAS ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÕES PARA AS PROVAS

### 7.1. Orientações para a PROVA OBJETIVA

7.1.1. Os candidatos terão que comparecer ao local da prova com 1h de antecedência. O acesso ao local de prova se dará a partir das 07h15min. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados às 07h55min. Os candidatos que chegarem após o fechamento dos portões estarão vetados de fazer a prova, independente do motivo do atraso.

7.1.2. A duração da prova será de 03 (três) horas, incluindo o preenchimento do cartão-resposta. Esgotado este tempo a prova e o cartão-resposta serão recolhidos pelo fiscal da sala.

7.1.3. Será permitido aos candidatos copiar as respostas de seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial.

7.1.4. Após a entrega da prova o candidato não poderá dirigir-se aos banheiros e nem permanecer nas dependências do local de realização do concurso público.

7.1.5. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.

7.1.6. O caderno de Provas é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

7.1.7. O CARTÃO DE RESPOSTAS é o único documento válido para correção, devendo ser preenchido com bastante atenção. Ele não pode ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e ASSINADO. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame.

7.1.8. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível, ou faltando assinatura do candidato no mesmo.

7.1.9. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

7.1.10. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.11. O candidato deve estar munido de caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento do cartão resposta, **NÃO SENDO PERMITIDA**, durante a realização da prova a comunicação com outro candidato, bem como, portando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto ou borracha. Não poderão ser utilizados anéis, relógios, pulseiras, brincos. Os candidatos com cabelo comprido deverão estar com os mesmos presos com as orelhas descobertas. Todo e qualquer tipo de metal não poderá ser utilizado. Para aqueles que não tiverem como prender os cabelos serão fornecidos atilhos.

7.1.12. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7.1.13. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o documento de inscrição ou no Concurso, podendo, a critério da organização do presente Concurso, ser dispensada a apresentação do documento de inscrição, desde que comprovada a efetiva inscrição do candidato.

7.1.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.1.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, devidamente requerido no momento das inscrições, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A candidata que comparecer com criança lactente e não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

7.1.16. O candidato que necessitar de atendimento especial, por motivos médicos comprovados, deverá requerer no período de inscrições. O pedido de atendimento especial, formalizado à Comissão Executiva, que juntamente com a empresa executora, examinará para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser deferido ou não com a devida justificativa. Sendo indeferido o candidato deverá optar pela realização da prova nas mesmas condições dos demais.



**7.1.17.** Será excluído do certame, o candidato que:

- a) for considerado culpado por causar transtornos durante a realização das provas.
- b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma.
- c) for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando a burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal.
- d) ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.
- e) negar-se a fazer a identificação quando solicitado pela coordenação local do Concurso Público.
- f) faltar ao dia da prova.
- g) não alcançar as pontuações e o percentual mínimo após a divulgação dos resultados oficiais.
- h) Estiver no momento da prova com qualquer dos materiais do item 7.1.11.

## **7.2. Orientações para a PROVA PRÁTICA**

**7.2.1.** Será sumariamente eliminado dessa etapa de prova prática, sendo atribuído nota zero ao candidato que:

- a) faltar ou chegar ao local de prova após o horário determinado ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
- b) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
- d) afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;
- e) ausentar-se do local da prova portando material da mesma;
- f) deixar de assinar a Lista de Presença;
- g) em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;
- h) não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
- i). não apresentar Carteira Nacional de Habilitação CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo em específico, dentro do prazo de validade, para candidatos que concorram a cargos que exijam o uso da mesma.
- j) descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.

## **CAPÍTULO VIII – DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

### **8.1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

**8.1.1.** As provas práticas serão realizadas no dia **15** a partir das 17h ou **16 março de 2014**, por convocação, nos locais a seguir relacionados conforme o cargo, e serão de caráter eliminatório e classificatório. Todos os candidatos que compareceram à Prova Escrita deverão realizar a Prova Prática. Caso não compareça será **ELIMINADO** do certame.

**8.1.2.** Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório, por cargo, com avaliação individual por candidato.

**8.1.3.** A prova prática tem por objetivo mensurar a aptidão, destreza e desempenho do candidato no trabalho que irá executar, considerando normas técnicas, aproveitamento do equipamento e economicidade de material.

**8.1.4.** O candidato que não executar e/ou não concluir as provas práticas no tempo máximo determinado terá nota zero na prova prática.

**8.1.5.** O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.

**8.1.6.** Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.

**8.1.7.** Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho. Ou ainda que a fase de recursos após o ato de identificação com alteração de gabarito resulte em aprovação de candidato.

**8.1.8.** As provas práticas tem caráter eliminatório e classificatório, e constituem-se na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas, com a avaliação através de planilhas

**8.1.9.** O candidato que não comparecer às provas práticas, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar os documentos necessários, será eliminado do concurso público, com resultado de reprovado.

**8.1.10.** O candidato que chegar atrasado ou se retirar antes do término das provas práticas será eliminado do concurso público, com resultado de reprovado.

**8.1.11.** O candidato que não executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado terá nota zero.

**8.1.12.** O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.

**8.1.13.** Ao concluir a prova prática, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.

## 8.2. DOS PROCEDIMENTOS DO CARGO DE MERENDEIRA

**8.2.1.** Os procedimentos e critérios de avaliação permanecem, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados. O candidato deverá se apresentar no dia **15 de março de 2014**, a partir das 20h ou 16 de março de 2014, por convocação, na **Escola Estadual de Ensino Médio Raimundo Pelissaro, Avenida Santos Dumont, 636** e será de caráter eliminatório e classificatório, em local divulgado pela Comissão do Concurso, onde será feito a chamada dos mesmos.

**8.2.2. TESTE PRÁTICO:** Para Merendeira serão realizados dois testes:

Cargo de Merendeira					
Primeiro Teste					
O primeiro será a identificação e seleção de alimentos com valor máximo de 50 pontos. Será avaliado o conhecimento sobre a tipologia de alimentos disponíveis, mediante seleção de 5 (cinco) alimentos predeterminados, observado o tempo máximo de 3 (três) minutos para execução da tarefa. A pontuação terá escala de 0 (zero) a 50 pontos, sendo descontados 10 (dez) pontos por erro na seleção do alimento indicado, até o limite de 5 (cinco) erros, ocasião em que o candidato terá nota ZERO nesta etapa da prova prática.					
	Atividade	Avaliação			
		BOM (10)	REGULAR (6)	RUIM (ZERO)	ERROS
1	HABILIDADE				
2	EFICIÊNCIA/QUALIDADE				
3	APTIDÃO				
4	TEMPO DE RESPOSTA				
5	CONHECIMENTO ESPECIFICO NA ÁREA				
<b>TOTAL PARCIAL</b>		<b>Máximo de 50 pontos</b>			
Segundo Teste					
O segundo teste será preparar uma salada onde será avaliado o asseio durante a manipulação dos alimentos, dos utensílios, o tempo gasto para o preparo da refeição, a apresentação dos pratos e a organização da cozinha, observado o tempo máximo de 8 (oito) minutos. Esta prova consistirá em o candidato preparar o alimento, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender esta preparação. A pontuação terá escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, admitindo-se somente notas inteiras, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo, sendo descontados 10 (dez) pontos por erro, até o limite de 5 (cinco) erros, ocasião em que o candidato terá nota ZERO nesta etapa da prova prática.					
	Atividade	Avaliação			
		BOM (10)	REGULAR(6)	RUIM (ZERO)	ERROS
1	ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE				
2	SELEÇÃO DO ALIMENTO				
3	DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS				
4	HIGIENIZAÇÃO DO ALIMENTO				
5	PREPARO E APRESENTAÇÃO				
<b>TOTAL PARCIAL</b>		<b>Máximo de 50 pontos</b>			
<b>TOTAL PARCIAL</b>		<b>100 PONTOS</b>			
NOTA FINAL					
<b>NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO</b>		<b>60</b>			
<b>NOTA MÁXIMA</b>		<b>100 PONTOS</b>			
( ) APROVADO ( ) REPROVADO					

**8.2.3.** A finalização da prova ocorre com o sinal do candidato informando que concluiu, e ratificação dos avaliadores. Caso os avaliadores considerem que a prova não está plenamente concluída, o mesmo deverá continuar a operação.

### 8.3. DOS PROCEDIMENTOS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

**8.3.1.** Os procedimentos e critérios de avaliação permanecem, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados. O candidato deverá se apresentar no dia **15 de março de 2014**, a partir das 17h, ou 16 de março, por convocação, no **pátio da Pré-Escola Cachinhos de Ouro, Rua Dona Guilhermina, nº 1222, para a prova prática** que será de caráter eliminatório e classificatório, em local divulgado pela Comissão do Concurso, onde será feito a chamada dos mesmos.

**8.3.2.** Os candidatos devem comparecer ao local no horário e data informados a seguir, munidos de documento expedido por órgão público com foto, com validade no território nacional.

**8.3.3.** Os candidatos classificados para realizarem a prova prática para o cargo de Motorista devem possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria C, dentro do prazo de validade, conforme requisitos do cargo. Caso o candidato classificado ainda não possua Carteira Nacional de Habilitação, conforme requisitos do cargo, o mesmo não realizará a prova prática, sendo ELIMINADO do concurso público, com resultado de reprovado.

**8.3.4.** Todos os candidatos deverão apresentar-se com camiseta ou camisa, calça ou bermuda e calçado fechado para executar as provas práticas.

**8.3.5. Característica da Máquina usada:** Retroescavadeira CASE, ano 2010 e ou Retroescavadeira RANDOM, ano 2013; Pá Carregadeira KOMATSU, ano 2008. No caso de comprovada necessidade poderá haver alteração de equipamento, a critério da Comissão do Concurso e da Empresa PIASCON.

**8.3.6.** Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.

#### 8.3.7. TESTE PRÁTICO:

-Carregar caminhão com 10m<sup>3</sup> de aterro, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 15 minutos, com valor de 50 pontos.

- Cavar uma vala de 03 metros de comprimento, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 minutos, com valor de 50 pontos.

	Atividade	Avaliação		
		Bom (10)	Regular (6)	Ruim (zero)
1	CAMINHÃO: Uso de equipamento de segurança			
2	CAMINHÃO: Destreza com a máquina			
3	CAMINHÃO: Atenção no procedimento			
4	CAMINHÃO: Distanciamento adequado			
5	CAMINHÃO: Tempo			
6	VALA: Uso de equipamento de segurança			
7	VALA: Destreza com a máquina			
8	VALA: Atenção no procedimento			
9	VALA: Qualidade do produto final			
10	VALA: Tempo			
<b>TOTAL</b>		<b>100,0</b>		

**8.3.9.** Serão eliminados da prova prática, com atribuição de nota zero, os candidatos que cometerem qualquer das infrações relacionadas: não fazer uso do cinto de segurança; tempo superior ao estabelecida para o procedimento da prova; evidenciar inaptidão para conduzir o veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo a manter e preservar o bem público de forma idônea.

**8.3.10.** Para fins de avaliação e ordenamento da classificação, será considerado o tempo de realização das provas pelo candidato, sendo somados os tempos das provas descritas nos subitens 7.3.8. O tempo de classificação vale 10 (dez) pontos. Ao candidato que levar menor tempo será atribuído nota de 10 pontos. Aos demais serão atribuídos notas proporcionais ao de menor tempo.

#### 8.4. DOS PROCEDIMENTOS DO CARGO DE MOTORISTA.

**8.4.1.** Os candidatos deverão se apresentar-se no dia 15 de março de 2014, a partir das 17 horas, ou 16 de março de 2014, por convocação, no **Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Muliterno, Rua 20 de Março, 156**, munidos de documento expedido por órgão público com foto, com validade no território nacional. A prova prática será de caráter eliminatório e classificatório.

**8.4.2.** Os candidatos classificados para realizarem a prova prática para o cargo de Motorista devem possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria C, dentro do prazo de validade, conforme requisitos do cargo. Caso o candidato classificado ainda não possua Carteira Nacional de Habilitação, conforme requisitos do cargo, o mesmo NÃO realizará a prova prática, sendo ELIMINADO do concurso público, com resultado de reprovado.

**8.4.3.** Todos os candidatos deverão apresentar-se com camiseta ou camisa, calça ou bermuda e calçado fechado para executar as provas práticas.

**8.4.4.** Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.

**8.4.5.** A prova será feita no perímetro central nas ruas Luis Maximiliano Sgarbossa, Vitório Pitton, Avenida Genuino Antonio Astolfi, Reinaldo Demichelli, Avenida Santos Dumont e Rua 20 de Março.

**8.4.6.** A prova prática de motorista valerá 100 pontos e consistirá em realizar teste de baliza e garagem com micro-ônibus, de acordo com a legislação de trânsito vigente, com valor máximo de 50 pontos e dirigir micro-ônibus em circuito de rua, com valor de 50 pontos, totalizando 100 pontos na prova.

**8.4.7.** Todo candidato inicia a prova prática com 100 pontos nesta etapa, sendo descontados 20 pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota ZERO nesta etapa da prova prática. Serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 10 pontos, por infração, o que segue : observar a sinalização da via; fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo; uso da embreagem; parada e saída em aclives; conduta ao dirigir e manobrar em vias públicas.

**8.4.8. Característica do Micro-ônibus:** A prova prática consistirá em conduzir o micro-ônibus Marcopolo VOLARE W8, BRANCO, 32 PASSAGEIROS, PLACA IOK 7291, ano 2007/2008, de propriedade da prefeitura de Muliterno. A prova prática consistirá na direção de veículo conforme percurso determinado e estacionamento em balizas.

**8.4.9. TESTE DA BALIZA:** O teste da baliza será realizado na Rua 20 de Março com delimitadores, em micro-ônibus, de acordo com a legislação de trânsito vigente, com valoração máxima de 50 pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 5 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova.

**8.4.10.** Serão **ELIMINADOS** da prova prática, com atribuição de NOTA ZERO, os candidatos que cometerem qualquer das infrações a seguir não fazer uso do cinto de segurança; tempo superior ao estabelecida para baliza (5 minutos); distância superior a 50 cm do cordão na manobra de baliza; tocar os delimitadores de balizas; subir cordão de calçada; movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta.

**8.4.11. TESTE DE PERCURSO DE RUA:** dirigir micro-ônibus em circuito de rua, nas ruas Luis Maximiliano Sgarbossa, Vitório Pitton, Avenida Genuino Antonio Astolfi, Reinaldo Demichelli, Avenida Santos Dumnot e Rua 20 de Março, onde as velocidades máximas permitidas são de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 50 (cinquenta) pontos. Serão eliminados da prova prática, com atribuição de nota zero, os candidatos que cometerem qualquer das infrações a seguir: não fazer uso do cinto de segurança, exceder a velocidade da via, não respeitar a preferencial, subir cordão de calçada, movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta.

#### 8.4.12. MODELO DE TABELA DE AVALIAÇÃO

	Atividade	Avaliação		
		Bom (10)	Regular (6)	Ruim (zero)
1	BALIZA: Uso de segurança			
2	BALIZA: Sinalização de estacionamento			
3	BALIZA: Procedimento com 3 movimentos			
4	BALIZA: Distância da calçada e tempo			
5	BALIZA: Sinalização de Saída			
6	PERCURSO: Velocidade adequada à etapa			
7	PERCURSO: Uso de sinalização			
8	PERCURSO: Parada em rampa			
9	PERCURSO: Saída em rampa			
10	PERCURSO: Procedimento Geral e Estacionamento			
TOTAL		100,0	60,0	0,0

## 8.5. DOS PROCEDIMENTOS DO CARGO DE OPERÁRIO

8.5.1. Os procedimentos e critérios de avaliação permanecem, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados. O candidato deverá se apresentar no dia **15 de março de 2014**, a partir das 17h ou 16 de março, por convocação, **no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Muliterno, Rua 20 de Março, 156** e será de caráter eliminatório e classificatório, em local divulgado pela Comissão do Concurso, onde será feito a chamada dos mesmos.

8.5.2. **TESTE PRÁTICO:** Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação:

- Abrir um buraco com pá de corte com 50cm de profundidade, considerando o tempo máximo de até 5 (cinco) minutos para execução. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 50 pontos, assim discriminados

	Atividade	Avaliação		
		Bom (12,5)	Regular (6,25)	Ruim (zero)
1	Uso correto do Equipamento de Proteção Individual			
2	Aptidão, destreza e desempenho na Tarefa			
3	Características do Buraco			
4	Executar a tarefa no Tempo			
TOTAL		50,0	30,0	0,0

- realizar uma roçada com roçadeira costal de uma área de 20m<sup>2</sup>, considerando o tempo máximo de até 10 (dez) minutos para execução. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 50 pontos de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

	Atividade	Avaliação		
		Bom (12,5)	Regular (6,25)	Ruim (zero)
1	Uso correto do Equipamento de Proteção Individual			
2	Aptidão, destreza e desempenho na Tarefa			
3	Características da roça			
4	Executar a tarefa no tempo			
TOTAL		50,0	30,0	0,0

## 8.6. DOS PROCEDIMENTOS DO CARGO DE SERVENTE

8.6.1. Os procedimentos e critérios de avaliação permanecem, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados. O candidato deverá se apresentar no dia no dia **15 de março de 2014**, a partir das 17h ou 16 de março, por convocação, **na Escola Estadual de Ensino Médio Raimundo Pelissaro, Avenida Santos Dumont, 636** e será de caráter eliminatório e classificatório, em local divulgado pela Comissão do Concurso, onde será feito a chamada dos mesmos.

8.6.2. **TESTE PRÁTICO:** Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação:

- O candidato receberá uma listagem de produtos e deverá aplicar os mesmos nas superfícies disponíveis na sala da Prova.

	Atividade	Avaliação		
		Bom (25)	Regular (15)	Ruim (zero)
1	Uso correto dos produtos			
2	Aptidão, destreza e desempenho na Tarefa			
3	Características do produto final			
4	Executar a tarefa no tempo			
TOTAL		100,0	60,0	0,0

## 8.7. DOS PROCEDIMENTOS DO CARGO DE PEDREIRO

8.7.1. Os procedimentos e critérios de avaliação permanecem, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados. O candidato deverá se apresentar no dia no dia **15 de março de 2014**, a partir das 17h ou 16 de março, por convocação, no **Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Muliterno, Rua 20 de Março, 156** e será de caráter eliminatório e classificatório, em local divulgado pela Comissão do Concurso, onde será feito a chamada dos mesmos.

8.7.2. Serão disponibilizados Colher de pedreiro, Linha de pedreiro, Balde de pedreiro, Nível de bolha, Prumo de face, Régua de alumínio de 2m, Desempenadeira de madeira, Desempenadeira dentada, Trena 2m, Lápiz de pedreiro, Cimento, Areia, Argamassa, Cimento cola, Cerâmica, Tijolo 6 furos e rejunte.

8.7.3. **TESTE PRÁTICO:** Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação:

- Construir em alvenaria duas paredes em L sendo que serão avaliados a Quantificação de material; Locação da parede na área de trabalho; Assentamento de tijolos; Marcação do esquadro no piso para elevação de alvenaria; Nivelamento dos tijolo; Uniformidade da alvenaria; Homogeneidade da argamassa de assentamento; Amarração dos tijolos; Organização e limpeza do local de trabalho; Uso apropriado das ferramentas/instrumentos.

	Atividade	Avaliação		
		Bom (10)	Regular (6)	Ruim (zero)
1	Quantificação de material			
2	Locação da parede na área de trabalho			
3	Assentamento de tijolos.			
4	Nivelamento e alinhamento da parede de alvenaria e Nivelamento dos tijolos.			
5	Uniformidade das juntas de argamassa de assentamento			
6	Uniformidade da alvenaria			
7	Homogeneidade da argamassa de assentamento.			
8	Amarração dos tijolos e corte do tijolo			
9	Organização e limpeza do local de trabalho			
10	Uso apropriado das ferramentas/instrumentos			
TOTAL		100,0	60,0	0,0

## 8.8. DOS PROCEDIMENTOS DO CARGO DE MECÂNICO

8.8.1. Os procedimentos e critérios de avaliação permanecem, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados. O candidato deverá se apresentar no dia **15 de março de 2014**, a partir das 17h ou dia 16 de março de 2014, por convocação, no **Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Muliterno, Rua 20 de Março, 156** e será de caráter eliminatório e classificatório, em local divulgado pela Comissão do Concurso, onde será feito a chamada dos mesmos.

8.8.2. **Descrição do Equipamento:** Equipamentos de automóveis para identificação e designação de funções.

8.8.3. **TESTE PRÁTICO:** Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação:

- Serão avaliados os seguintes pontos:

I – Competência

II – Habilidade

III – Conhecimento de peças

IV – Cuidados com a peça

V – Limpeza e manutenção do motor

	Atividade	Avaliação		
		Bom (20)	Regular (12)	Ruim (zero)
1	Competência			
2	Habilidade			
3	Conhecimento de peças			
4	Cuidados com a peça			
5	Limpeza e manutenção do motor			
<b>TOTAL</b>		<b>100,0</b>	<b>60,0</b>	<b>0,0</b>

## CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS

9.1. Após cada etapa de resultado será aberto o prazo para recursos com a mesma. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de MULITERNO, para Comissão Executiva do Concurso, à Rua 20 de março, 156- Bairro Centro- CEP 99.990.000, conforme modelo (ANEXO III), no horário das 08:00 às 11:50 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

9.2. Será admitido recurso quanto:

- a) A não homologação de inscrição
- b) Ao gabarito/questão da prova escrita
- c) Ao resultado da prova escrita
- d) Ao resultado da prova de títulos
- e) Ao resultado prova prática

9.3. Todos os recursos deverão ser interpostos nos prazos estabelecidos no Cronograma de Eventos

9.4. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos pela Prefeitura à PIASCON – Sociedade PI de Assessoria e Consultoria LTDA, empresa designada para realização do concurso.

9.5. Os recursos, conforme Anexo III, deverão ser protocolados e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Nome do Candidato;
- b) Concurso de Referência - Órgão/Município;
- c) Cargo ao qual concorre;
- d) Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
- e) Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.

9.6. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

9.7. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

9.8. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executora do Concurso, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido.

9.9. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

9.10. Os recursos deverão estar de acordo com modelo disponível neste edital, devendo ser observado os seguintes requisitos:

- a) ser impresso e assinado.
- b) ser fundamentado com argumentação lógica e consistente.
- c) ser apresentado separadamente para cada questão ou demandas diferentes.

9.11. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos.

9.12. Havendo necessidade o requerente poderá anexar ao seu recurso o material que julgar necessário.

9.13. O resultado dos recursos referentes à prova objetiva será divulgado no sítio [www.muliterno.rs.gov.br](http://www.muliterno.rs.gov.br) bem como, no sítio [www.piascon.com.br](http://www.piascon.com.br).

9.14. O parecer da banca examinadora estará disponível no setor onde os mesmos foram protocolados.

## CAPÍTULO X – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RESULTADOS

10.1. Em havendo empate na pontuação final dos candidatos serão usados os seguintes critérios na escala de prioridade do 10.1.1 ao 10.1.6, o candidato com:

10.1.1 - Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição no Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

10.1.2 - Nota maior na Prova de Legislação, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos

10.1.3 - Nota maior na prova de Língua Portuguesa.

10.1.4 - Maior idade.

10.1.5. Tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).

10.1.6 - Persistindo empate, será realizado sorteio através da Loteria Federal.

10.2. Em relação ao subitem 10.1.5 os candidatos deverão durante no momento das inscrições, protocolar para a Comissão Executiva do Concurso Público, à Rua 20 de março, 156- Bairro Centro- CEP 99.990.000, o documento original ou cópia autenticada solicitando o critério de jurado, conforme documentação anexada para apresentar a documentação que comprovará o exercício da função de jurado visando desempate. Para fins de comprovação da função citada, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.

10.3. Em relação ao subitem 10.1.6 o desempate, por sorteio, dar-se-á através do sistema de sorteio apresentado a seguir:

10.3.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente posterior ao dia da Prova Escrita, segundo os critérios a seguir:

a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;

b) Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

10.3.2. Exemplo do desempate por sorteio:

- Se o resultado da Extração da Loteria Federal do dia referido em 10.2.1 em seu primeiro prêmio for o número 32.108, encontra-se como soma dos algarismos,  $3 + 2 + 1 + 0 + 8 = 14$ . Como o resultado da soma é par, a ordem para os candidatos em situação de empate será pela ordem crescente de inscrição. Ou seja, se os candidatos com as inscrições, por exemplo, 062, 018 e 239 estiverem empatados, a classificação ficaria 018, 062, 239.

- Se o resultado da Extração da Loteria Federal do dia referido em 10.2.1 em seu primeiro prêmio for o número 31.108, encontra-se como soma dos algarismos,  $3 + 1 + 1 + 0 + 8 = 13$ . Como o resultado da soma é ímpar, a ordem para os candidatos em situação de empate será pela ordem decrescente de inscrição. Ou seja, se os candidatos com as inscrições, por exemplo, 062, 018 e 239 estiverem empatados, a classificação ficaria 239, 062, 018.

10.3.3. Abaixo segue quadro esquemático da classificação conforme mencionado no item 10.2.2.

Inscrições empatadas em determinada posição (ex.: 1º lugar)	Resultado da Loteria Federal	Soma dos Algarismos da Loteria	Resultado da Soma	Classificação (em relação ao número de inscrição)	Ordem de Classificação
062, 018 e 239	32.108	$3 + 2 + 1 + 0 + 8 = 14$	Número Par	Crescente	1º (018), 2º (062) e 3º (239)
239, 062, 018	31.108	$3 + 1 + 1 + 0 + 8 = 13$	Número ímpar	Decrescente	1º (239), 2º (062), e 3º (018)

10.3.4. O resultado será publicado em ordem decrescente da pontuação obtida, sendo que os candidatos excedentes ao número de vagas previsto no edital constituirão cadastro reserva, além do próprio cadastro reserva previsto neste edital.



## CAPÍTULO XI – DA PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS

**11.1.** No dia **15 de fevereiro de 2014**, será afixado junto ao Painel de Publicações do Município de MULITERNO, o resultado final do concurso, bem como no site [www.muliterno.rs.gov.br](http://www.muliterno.rs.gov.br) e, em caráter meramente informativo, no site [www.piascon.com.br](http://www.piascon.com.br), homologado pelo Prefeito Municipal de MULITERNO.

## CAPÍTULO XII – DA CONVOCAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

**12.1.** O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**12.2.** O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto a Prefeitura Municipal.

**12.3.** Os candidatos aprovados terão o prazo máximo contados da notificação do ato de nomeação ou da publicação do Edital de Convocação para apresentar-se, conforme Estatuto Municipal.

**12.3.1.** O não comparecimento ou falta de pronunciamento do interessado no prazo estipulado acima, implicará em exclusão automática do concurso público, sendo facultado à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

**12.4.** O Concurso terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de MULITERNO e através de Decreto do Prefeito Municipal.

**12.5.** Ficam advertidos os candidatos de que, somente serão admitidos se exibirem:

- a) A documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo I - item 1.1 deste Edital acompanhada de fotocópia com apresentação da original.
- b) Prova de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino) e eleitorais, certidão negativa de antecedentes criminais, Comprovação de residência que poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório.
- c) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo.
- d) Declaração sobre o exercício de outros cargos, emprego ou função pública e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e CPF com apresentação do original.
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos no ato da posse.
- g) Outros documentos que se fizerem necessários, nos termos da legislação.

**OBSERVAÇÃO:** O candidato, por ocasião da CONTRATAÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

## CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** É obrigação do candidato conferir as informações no ato de inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do concurso, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

**13.2.** Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos; por via postal; por telex ou via fax; e-mail; extemporâneas e/ou condicionais, bem como não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

**13.3.** São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, que valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

- 13.4.** Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física, regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
- 13.5.** Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que utilizar o CPF de terceiro.
- 13.6.** Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo.
- 13.7.** As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato ou seu procurador.
- 13.8.** A aprovação no concurso gera apenas expectativa de ser convocado, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga e aprovação.
- 13.9.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação da Homologação Final.
- 13.10.** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
- 13.11.** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Executiva designada.
- 13.12.** A inexistência das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 13.13.** A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 13.14.** Não será admitido às provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- 13.15.** O candidato que deixar de comparecer à prova será considerado reprovado.
- 13.16.** Os conteúdos programáticos da prova escrita de cada cargo são os constantes no ANEXO II do presente Edital.
- 13.17.** Ao final da prova escrita, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.
- 13.18.** Alterações em Legislação, se existirem, serão cobradas aquelas que tenham ocorrido até a data de abertura das inscrições.
- 13.19.** Quanto aos conteúdos programáticos será cobrada Língua Portuguesa conforme o novo acordo ortográfico e não serão fornecidas referências bibliográficas ficando a critério de cada candidato buscar material que contemple o edital. As alterações em Legislação, se existirem, serão cobradas àquelas que tenham ocorrido até a data de abertura das inscrições.
- 13.20.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a empresa responsável pela realização do Concurso.
- 13.21.** Faz parte do presente Edital:
- ANEXO I – Atribuições do Cargo Público.
  - ANEXO II – Conteúdo Programático.
  - ANEXO III – Modelo de Formulário de Requerimento de Recurso.
  - ANEXO IV – Formulário de Títulos
  - ANEXO V – Modelo de Atestado para Portadores de Deficiência

MULITERNO, 27 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\_\_\_\_\_  
Noeli Marini Rossoni  
Presidente da Comissão do Concurso Público

\_\_\_\_\_  
Maurilio Pitton  
Prefeito Municipal de MULITERNO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO  
CONCURSO PÚBLICO 01/2014  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01 – de 26 de JANEIRO DE 2014

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

**AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Sintética	Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo coordenação, supervisão e execução de funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno.
Analítica	Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; Avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; Avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; Subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários e dirigentes dos órgãos da administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município; Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; Auditar os processos de licitação dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; Auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; Auditar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio ou regime geral de previdência social; Auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; Auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; Analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa, prazos; Apurar existência de servidores em desvio de função; Analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos; Auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações, prescrição; Examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes; Exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Sintética	Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.
Analítica	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

**FISCAL**

Sintética	Exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação da legislação tributária, ambiental, sanitária e a relativa a obras e posturas públicas e particulares a nível municipal.
Analítica	<b>FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:</b> Exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais, comércio ambulante, prestação de serviço, de construção civil, etc.; encaminhar informações sobre processos fiscais, lavrar autos

de infração; assinar intimação e embargos; auxiliar na organização do Cadastro Fiscal; fiscalizar todas as atividades sujeitas ao Alvará de licença para localização, inclusive sobre sua renovação; conhecer a legislação básica; zelar pela aplicação da legislação tributária, autuar e acompanhar processos administrativos; lavrar termos específicos para executar suas atribuições; instruir autorizações e licenças; executar atividades para cumprir convênios de outros órgãos; dirigir veículos da municipalidade para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; integrar grupos operacionais e realizar outras tarefas correlatas e afins.

**FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:** Atuar na prevenção e preservação ambiental; inspecionar estabelecimentos e atividades que potencialmente possam interferir no meio ambiente; inspecionar estabelecimentos educacionais, notificando instalações e condições ambientais que interfiram no meio escolar; investigar questões de agressão ao meio ambiente; sugerir medidas para melhorar as condições ambientais; comunicar a quem de direito nos casos de infração que constatar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; lavrar autos de infração por descumprimento da legislação ambiental; participar de atividades educacionais junto à comunidade, relativas ao meio ambiente quando indicado; participar na organização de comunidade e realizar tarefas de controle de meio ambiente; fiscalizar os defeitos de estabelecimentos ou outras atividades que possam causar impacto ambiental a médio ou longo prazo, não se restringindo aos efeitos imediatos; colaborar com entidades do meio ambiente; participar do controle da poluição, drenagens, higiene e conforto ambiental; executar atividades de fiscalização de fontes poluidoras da água, ar e do solo; participar de atividades de preservação e ampliação de espécies vegetais e de áreas verdes, bem como atividades referentes à conservação qualitativa e quantitativa de espécies animais típicas da região; elaborar pareceres na respectiva área de atuação, instruir autorizações e licenças previstas na respectiva legislação, lavrar termos e autos administrativos em matéria relacionada ao exercício de suas atribuições; proceder e acompanhar processos administrativos; efetuar verificações e autuações relativas ao cumprimento de convênios com outros órgãos; zelar pela aplicação da legislação ambiental; dirigir veículos da municipalidade para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; realizar outras tarefas correlatas e afins.

**FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA:** Inspeção nos estabelecimentos de comércio e indústrias de alimentos, nos de interesse à saúde, em ambulatórios veterinários e nos comércio de animais; executar ações preconizadas no Plano Diretor da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); executar a fiscalização de todos os produtos de consumo humano industrializados e comercializados no Município; exercer a fiscalização direta nos abates de gado bovino, caprino, ovino e suíno, bem como de aves; condenar os animais abatidos quando imperfeitos para alimentação humana; determinar e assistir a sua incineração; fiscalizar o comércio de carnes sob o enfoque da sanitariedade; intimar e lavrar autos de infrações e denunciar os contraventores na forma da Lei; apreender mercadorias impróprias para o consumo; aplicar, no que couber, a legislação pertinente; prestar mensalmente ou quando solicitado, relatórios de atividades; realizar outras tarefas correlatas e afins.

**FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE POSTURAS:** Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhado, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas na sua circunscrição; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações, emitir relatório periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades constatadas; verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; lavrar termos e autos específicos em matéria relacionada com o exercício de suas atribuições; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços; verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício sem a documentação exigida; elaborar informações e pareceres dentro da respectiva área de atuação; dirigir veículos da municipalidade para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; realizar outras tarefas correlatas e afins.

## MÉDICO

Sintética

Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano.

Analítica

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins.

## MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Sintética e Analítica	Realizar consultas ginecológicas e pré-natal, atender a pacientes que procuram o ambulatório, procedendo exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; preencher fichas médicas das clientes; auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas; encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantindo a referência e a contra referência, executar outras tarefas semelhantes, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
-----------------------	---

## MERENDEIRA

Sintética	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral em escolas municipais; preparar e servir merenda escolar.
Analítica	Executar serviços gerais de limpeza em escolas e prédios públicos; efetuar limpeza de pátios; organizar e manter horta para suprir as necessidades da escola no que diz respeito à merenda escolar; lavar louças e organizar cozinhas e refeitórios; preparar e servir a merenda escolar; efetuar controle de material de limpeza e gêneros alimentícios utilizados; executar outras tarefas correlatas.

## MOTORISTA

Sintética	Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.
Analítica	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos das emergências; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte de correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar outras tarefas correlatas.

## NUTRICIONISTA

Sintética	Executar e supervisionar atividades técnicas relacionadas com a alimentação e nutrição sob o ponto de vista individual e social.
Analítica	Planejar as atividades de alimentação e nutrição, estabelecendo objetivos, metas e prioridades; prever e adequar material, equipamento e utensílios necessários às atividades do serviço de alimentação e nutrição; procurar alternativas de métodos e técnicas que possam garantir um produto final dentro das exigências nutricionais e higiênico-sanitárias; gerenciar os serviços relacionados à atividade de alimentação e nutrição; criar e aplicar mecanismo de controle da qualidade e da quantidade dos alimentos, dos recursos humanos, materiais e financeiros; controlar os gêneros alimentícios quanto a: técnicas de armazenamento, técnicas de pré-preparo e preparo, controle e distribuição de refeições; orientar e atuar como fiscalizador nos diferentes órgãos ou entidades que trabalham com alimentos, assegurando as condições mínimas exigidas pelo Regulamento que trata sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde pública; realizar e interpretar projetos de pesquisas no campo de alimentação e nutrição; pesquisar e formular novas misturas e/ou alimentos substitutos, visando menor custo e maior valor nutricional e aceitabilidade; identificar todos os alimentos em relação a tipos, características próprias e valor nutritivo, aplicando-os adequadamente nos variados cardápios; identificar as necessidades nutricionais e prescrição dietiterápicas determinando o valor calórico total, as quantidades e qualidades dos nutrientes da dieta; elaborar e acompanhar dietas normais, modificadas, progressivas, individualizadas ou em grupos; prover o aleitamento materno; participar de estudos clínicos, juntamente com a equipe de saúde, diagnosticando precocemente e prevenindo o agravamento das doenças; manter registros atualizados das ações de sua competência; executar outras tarefas correlatas.

## OPERÁRIO

Sintética	Realizar todo o tipo de trabalho braçal.
Analítica	Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar, elevar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; proceder a abertura de valas; efetuar serviço de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes

	sanitários públicos ou em prédios municipais; cuidar dos sanitários públicos; recolher lixo a domicílio, operando nos caminhões de asseio público; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas; executar outras tarefas correlatas.
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>	
Sintética	Operar e zelar pela conservação de máquinas rodoviárias, agrícolas e tratores.
Analítica	Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagens, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboques; realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo-compressor; dirigir máquinas e proceder o transporte de aterros; efetuar pequenos reparos quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificante na máquina sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.
<b>PEDREIRO</b>	
Sintética	Executar trabalhos de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.
Analítica	Efetuar a locação de obras; fazer alicerces; levantar paredes de alvenaria; fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir bueiros, fossas e pisos de cimento; fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais; proceder a orientação e preparação de argamassa para assentamento de tijolos ou para reboco de paredes, fazer blocos de cimento; mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar telhas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer reparos em obras; instalar aparelhos sanitários; assentar tacos, lambris e outros; fazer instalações hidráulicas e de esgoto; trabalhar com qualquer tipo de massa, a base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras, orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares; dobrar ferro para armações de concretagem; executar outras tarefas correlatas.
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA</b>	
Sintética	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Analítica	Participar efetivamente da elaboração da proposta pedagógica da escola; Participar das reuniões sistemáticas de estudo na escola, inclusive, nas horas-atividade; Acompanhar e avaliar com o professor regente, o desenvolvimento integral dos alunos, a partir de uma avaliação diagnóstica, cumulativa e processual; Planejar com a equipe pedagógica, nas horas-atividade, estratégias de trabalho e encaminhamentos adequados para os conteúdos de sua área; Estimular o aluno para a percepção estética da realidade, ampliando a sua leitura de mundo por meio de atividades lúdicas contextualizadas, que permitam ao aluno perceber a presença da arte no seu cotidiano; Realizar atividades que contemplem as diferentes linguagens: música, teatro, dança e artes visuais, acompanhando o processo de desenvolvimento da criança.
<b>PSICÓLOGO</b>	
Sintética	Prestar atendimento Psicológico em geral;
Analítica	Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos, relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle de comportamento do paciente na vida social; analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento, prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade; colaborar com médicos e outros; idealizar e orientar a elaboração e a aplicação e interpretação de textos psicológicos com vistas à orientação psicopedagógica e a seleção profissional; propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social; colaborar no planejamento dos programas de educação, inclusive a sanitária e na avaliação de seus resultados; manter-se atualizado nas novas técnicas utilizadas pela psicologia; desenvolver psicoterapia nas situações de envolvimento emocional, nos bloqueios inconscientes e nas reações de maturidade; atender aos excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiar ou escolar encaminhando-os para escolas ou classes especiais; formular na base dos elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas médicas e educacionais a serem feitas; emitir pareceres sobre matérias de suas especialidades; prestar assessoramento à autoridades em assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

## SERVENTE

Sintética	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na arrumação de móveis e utensílios.
Analítica	Fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos, persianas; varrer pátios; fazer café e eventualmente servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso; executar outras tarefas correlatas.

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Sintética	Exercer atividades auxiliares de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem.
Analítica	Assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação, e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na preparação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle de doenças transmissíveis através de programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência a saúde; participar nos programas e nas atividades de assistência à saúde; participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho. Executar atividades de assistência de enfermagem exceto as privativas de enfermeiro; executar outras atividades correlatas.

## VIGIA

Sintética	Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais.
Analítica	Exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; prestar informações; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO  
CONCURSO PÚBLICO 01/2014  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01 – de 26 de JANEIRO DE 2014

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CARGOS DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

**LÍNGUA PORTUGUESA - 01.** Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). **02.** Tipologia e gêneros textuais. **03.** Emprego dos pronomes demonstrativos. **04.** Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância, etc.) **05.** Relações de sinonímia e antonímia. **06.** Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). **07.** Emprego do acento grave. **08.** Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. **09.** Ortografia. **10.** Concordância Verbal e Nominal. **11.** Regência Verbal e Nominal. **12.** Emprego de tempos e modos verbais. **13.** Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – 01.** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02.** Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03.** Lógica de primeira ordem. **04.** Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometria. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16.** Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil, regra do banqueiro. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante. Convenções linear e exponencial para períodos não inteiros. Taxas: nominal e efetiva; proporcionais entre si; equivalentes entre si em juros simples e em juros compostos; taxa over. Desconto Bancário Simples: taxa de desconto, cálculo do valor do desconto e cálculo do valor descontado (valor presente); taxa efetiva ou implícita em juros compostos da operação de desconto bancário simples. Anuidades, equivalência de capitais e de fluxos de caixa, sistemas equivalentes de empréstimos, análise de investimentos, correção monetária; utilização de tabelas para cálculos.

**LEGISLAÇÃO - 01.** Lei Orgânica do Município de Muliterno. **02.** Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Muliterno e alterações posteriores. **03.** Código Tributário Municipal e alterações. **04.** Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183). Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).

**CONHECIMENTOS GERAIS - 01.** Normas para licitações e contratos da Administração Pública. **02.** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas, Internet e redes sociais. **03.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **04.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **05.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **06.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Muliterno. **07.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **08.** Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware e de Software; **08.** Sistemas Operacionais; **09.** Aplicativos (Editor de Textos e Editor de Planilhas); **10.** Internet e Gerenciamento de E-mails; **11.** Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup). **12.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 01.** Administração Financeira e Orçamentária: orçamento público, princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. **02.** Contabilidade: conceito, objetivos e finalidades. **03.** Registros contábeis. **04.** Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. **05.** Balancetes e demonstrativos contábeis: espécies, finalidades. **06.** Elaboração e relacionamento entre balancetes demonstrativos contábeis. **07.** Poderes Administrativos. **08.** Auditoria: a) Aspectos gerais: Normas de Auditoria. b) Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. c) Desenvolvimento do plano de auditoria: Estratégia de Auditoria, Sistema de informações, Controle interno, Risco de auditoria. d) Testes de auditoria: Substantivos, De observância, Revisão analítica. e) Procedimentos de auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos analíticos. **09.** Administração Pública: Poderes administrativos; Atos administrativos; Contratos administrativos.; Serviços públicos; Servidores públicos; Regime jurídico administrativo; Poder de polícia; Licitação; Administração indireta; Órgãos públicos; Processo administrativo; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Improbidade administrativa; Controle da administração pública; Espécies de controle; Controle jurisdicional; Controle judicial do patrimônio público; Responsabilidade civil e responsabilidade fiscal da administração; Crimes de responsabilidade. **10.** Códigos de Posturas do Município. **11.** Código Tributos Municipais.



## CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**LÍNGUA PORTUGUESA - 01.** Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). **02.** Tipologia e gêneros textuais. **03.** Emprego dos pronomes demonstrativos. **04.** Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância, etc.) **05.** Relações de sinonímia e antonímia. **06.** Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). **07.** Emprego do acento grave. **08.** Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. **09.** Ortografia. **10.** Concordância Verbal e Nominal. **11.** Regência Verbal e Nominal. **12.** Emprego de tempos e modos verbais. **13.** Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – 01.** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02.** Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03.** Lógica de primeira ordem. **04.** Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometria. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16.** Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil, regra do banqueiro. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante. Convenções linear e exponencial para períodos não inteiros. Taxas: nominal e efetiva; proporcionais entre si; equivalentes entre si em juros simples e em juros compostos; taxa over. Desconto Bancário Simples: taxa de desconto, cálculo do valor do desconto e cálculo do valor descontado (valor presente); taxa efetiva ou implícita em juros compostos da operação de desconto bancário simples. Anuidades, equivalência de capitais e de fluxos de caixa, sistemas equivalentes de empréstimos, análise de investimentos, correção monetária; utilização de tabelas para cálculos.

**LEGISLAÇÃO - 01.** Lei Orgânica do Município de Muliterno. **02.** Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Muliterno e alterações posteriores. **03.** Código Tributário Municipal e alterações. **04.** Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183). Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).

**CONHECIMENTOS GERAIS - 01.** Normas para licitações e contratos da Administração Pública. **02.** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas, Internet e redes sociais. **03.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **04.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **05.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **06.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Muliterno. **07.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **08.** Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware e de Software; **08.** Sistemas Operacionais; **09.** Aplicativos (Editor de Textos e Editor de Planilhas); **10.** Internet e Gerenciamento de E-mails; **11.** Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup). **12.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 01.** Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **02.** Lei nº 8.142/90, de 28/12/1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências; **03.** Portaria nº 2.488, de 21/10/2011 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); **04.** Políticas de Saúde no Brasil - SUS: princípios e diretrizes; **05.** Programa de Saúde da Família; **05.** Noções de ética e cidadania; **06.** Noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal; **23)** Cadastro familiar e territorial: finalidade e instrumentos; **07.** Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; **08.** Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador e equidade; **09.** Indicadores epidemiológicos e campanhas de vacinação; **10.** Promoção da saúde: conceitos e estratégias; **11.** Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; **12.** Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, escolaridade e infraestrutura básica; **13.** Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso: noções básicas; **14.** Ações Educativas: amamentação, prevenção a drogas, nutrição, planejamento familiar, educação sexual e prevenção a DST/AIDS. **15.** Meio ambiente: limpeza e coleta seletiva; **16.** Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legal; **17.** Aspectos gerais de higiene; **18.** Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; **19.** Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; **20.** Informação, educação e comunicação: conceito, diferenças e interdependência; **21.** Cultura popular e sua relação com os processos educativos; **22.** Participação e mobilização social: conceitos e fatores facilitadores e/ou dificultadores; **23.** Visita domiciliar; **24.** Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; **25.** Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; **26.** Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, Toxoplasmose, dentre outras. **27.** Noções básicas de higiene com manipulação de alimentos e produtos químicos.

## CARGO DE FISCAL

**LÍNGUA PORTUGUESA - 01.** Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). **02.** Tipologia e gêneros textuais. **03.** Emprego dos pronomes demonstrativos. **04.** Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância, etc.) **05.** Relações de sinonímia e antonímia. **06.** Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). **07.** Emprego do acento grave. **08.** Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. **09.** Ortografia. **10.** Concordância Verbal e Nominal. **11.** Regência Verbal e Nominal. **12.** Emprego de tempos e modos verbais. **13.** Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – 01.** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02.** Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03.** Lógica de primeira ordem. **04.** Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometria. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16.** Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil, regra do banqueiro. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante. Convenções linear e exponencial para períodos não inteiros. Taxas: nominal e efetiva; proporcionais entre si; equivalentes entre si em juros simples e em juros compostos; taxa over. Desconto Bancário Simples: taxa de desconto, cálculo do valor do desconto e cálculo do valor descontado (valor presente); taxa efetiva ou implícita em juros compostos da operação de desconto bancário simples. Anuidades, equivalência de capitais e de fluxos de caixa, sistemas equivalentes de empréstimos, análise de investimentos, correção monetária; utilização de tabelas para cálculos.

**LEGISLAÇÃO - 01.** Lei Orgânica do Município de Muliterno. **02.** Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Muliterno e alterações posteriores. **03.** Código Tributário Municipal e alterações. **04.** Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183). Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).

**CONHECIMENTOS GERAIS - 01.** Normas para licitações e contratos da Administração Pública. **02.** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas, Internet e redes sociais. **03.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **04.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **05.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **06.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Muliterno. **07.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **08.** Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware e de Software; **08.** Sistemas Operacionais; **09.** Aplicativos (Editor de Textos e Editor de Planilhas); **10.** Internet e Gerenciamento de E-mails; **11.** Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup). **12.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS -** Sistema de abastecimento de água: captação, adução, tratamento e distribuição. Sistema de esgotos sanitários: coleta, transporte e tratamento. Poluição nos meios aquáticos, terrestres e atmosféricos: causas, efeitos e medidas de controle. Microbiologia aplicada à Engenharia Sanitária e Ambiental. **EDUCAÇÃO AMBIENTAL:** Conceituação; Legislação Ambiental; Atribuições; Legislação Ambiental e Compromisso Político; A Política Ambiental e o Município no Contexto Jurídico-Institucional; **LEI DA NATUREZA – LEI DE CRIMES AMBIENTAIS:** Disposições Gerais; Da Aplicação da Pena; Da Apreensão do Produto e Instrumento de Infração Administrativa ou de Crime; Da Ação e do Processo Penal; Dos Crimes contra o Meio Ambiente: Dos Crimes contra a Fauna e dos Crimes contra a Flora; Da Poluição e outros Crimes Ambientais; Dos Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural; Da Infração Administrativa; Da Cooperação Internacional para a Preservação do Meio Ambiente; Disposições Gerais. **DA POLUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE:** Regras Gerais; Da Poluição Sonora; Da Poluição do Ar. **DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE:** Da Poluição Visual. **DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:** Regras Gerais; Das Multas; Do Embargo; Da Interdição; Da Cassação da Licença; Da Apreensão e Perdas de Bens e Mercadorias. Normas gerais de direito tributário: conceito, espécies de normas tributárias, vigência, aplicação, interpretação, integração. Tipos de construção; Leitura de plantas; Noções de orçamento; Locação de uma obra; Nomenclatura de estruturas e suas principais aplicações; Equipamentos básicos; Alvenarias – tipos e técnicas de execução; Revestimentos – tipos e técnicas de execução; Argamassas – tipos e dosagens; Concretos – dosagens e preparação; Noções de segurança. Terraplenagem, Noções gerais, terraplenagem manual e mecanizada e suas características, operações básicas: ciclo de operação; Estudo dos materiais de superfície, terminologia das rochas- T.B. – 3 da ABNT, critérios para classificação dos materiais, classificações do DNER e DER – SP, DNIT, importância econômica da classificação, redução volumétrica dos solos ou compactação, fundamentos teóricos da compactação; Seleção dos equipamentos de terraplenagem, generalidades, fatores naturais, topografia; Introdução aos equipamentos de terraplenagem, classificação e terminologia; Execução de terraplenagem, serviços preliminares de execução, Instalação do canteiro de obras, Construção de estradas de serviço e obras de arte provisória, consolidação dos terrenos e fundação dos aterros, locação topográfica; Execução dos cortes, controle e locação topográfica dos cortes; Terraplenagem não convencional, equipamentos escavoelava-

dores, escavadeiras rotativas; Trabalhos Em Terra – Objetivos e procedimentos; estudos dos solos; escavações escoramentos; aterros e reaterros. Topografia – generalidades; definições; indefinição a altimetria; erro altimétrico; planos de referências; costas x altitude; referência de nível; leituras ou visadas; instrumentos, equipamentos e materiais topográficos; operacionalização; nivelamentos e contra-sondagens, aparelhagem execuções; resultados. Introdução a Altimetria; Erro Altimétrico; Planos de referências; Cotas x Altitudes; Referência de Nível; Leituras ou Visadas; Instrumentos mais utilizados em levantamentos Altimétricos; Outros equipamentos e Materiais Topográficos; Operacionalização; Nivelamentos: generalidades, classificação, tipos de nivelamentos; Nivelamentos Geométricos: Características do nivelamento geométrico, Cadernetas de campo, Cálculos e verificações; Contranivelamento: Noções de nivelamento trigonométrico, Noções de nivelamento barométrico; Plantas Altimétricas: noções de perfis, seções transversais e cadernetas de campo, noções de plano cotado, noções de curva de nível; Locações Altimétricas: Locação por instrumental, Locação por mangueira de nível; Nomenclatura dos principais acidentes Geográficos e Topográficos. Classificação dos desenhos: Desenho Artístico ou expressivo, Desenho Técnico Científico, Desenho Geométrico, Geometria Descritiva, Desenho Técnico e suas subdivisões. A função do desenho técnico e sua importância na execução dos projetos de engenharia e tarefas industriais. Materiais e instrumentos e seu uso no desenho técnico. Lei tributária. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos – modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário – exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, cobrança judicial. Imunidade e isenção – isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bitributação e “BIS IN IDEM”. Parafiscalidade e extrafiscalidade. Normas gerais de direito financeiro e tributário. Tributos e outras receitas municipais. Impostos privativos – imposto predial urbano (IPTU): zona urbana – incidência, alíquotas, base de cálculo e contribuintes, imposto sobre transmissão “inter vivos” de imóveis e de direitos reais (ITBI), imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS) – incidência, base de cálculo e contribuinte. Impostos partilhados – imposto de renda, imposto territorial rural (ITR), imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), imposto sobre produtos industrializados (IPI), fundo de participação dos municípios (FPM) e outros fundos. Tributos comuns – taxas diversas e contribuição de melhoria. Outras receitas – preços, empréstimos, financiamentos, auxílios e subvenções. Tributos municipais: critérios estruturais; princípios constitucionais; da progressividade; isenções tributárias; do processo administrativo. Autonomia e competência tributária do município. Extinção do crédito tributário.

### CARGO DE MECÂNICO

**LÍNGUA PORTUGUESA - 01.** Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). **02.** Tipologia e gêneros textuais. **03.** Emprego dos pronomes demonstrativos. **03.** Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. **04.** Ortografia. **05.** Emprego de tempos e modos verbais. **06.** Divisão Silábica. **07.** Acentuação Gráfica. **08.** Sinônimos e antônimos. **09.** Substantivo e adjetivos. **10.** Encontros Vocálicos e Consonantais. **11.** Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008. Leitura e Interpretação de texto.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO** – Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Sólidos geométricos: poliedros e corpos redondos; faces, arestas e vértices. Média aritmética simples. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

**LEGISLAÇÃO - 01.** Lei Orgânica do Município de Muliterno. **02.** Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Muliterno e alterações posteriores. **03.** Código Tributário Municipal e alterações. **04.** Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183). Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).

**CONHECIMENTOS GERAIS - 01.** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas, Internet e redes sociais. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Muliterno. **06.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **07.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Introdução à lubrificação: Conceitos básicos, Atrito limite, Atrito misto, Atrito fluido, Tipos de lubrificantes, Características principais dos lubrificantes, Óleos minerais, Graxas minerais, Óleos orgânicos, Misturas de óleos minerais e orgânicos, Lubrificantes sintéticos, Lubrificantes grafíticos, Escolha de lubrificantes, Classificação dos lubrificantes: Propriedades dos lubrificantes: Aderência, Viscosidade, Ausência de ácidos, Pureza química, Resistência ao envelhecimento, Ponto de inflamação, Ponto de congelamento, Pureza mecânica. Técnicas de lubrificação. Classificação dos sistemas de lubrificação, Sistema de perda total, Sistema selado Conceito de sistema de perda total: Dispositivos; Almotolia, Copo graxeiro, Pistola graxeira, Pistola de óleo, Pincel, Espátula, Copo conta-gotas, Copo vareta, Copo com mecha tipo sifão, Copo com mecha tipo tampão, Lubrificador mecânico. Cuidados

e uso das ferramentas e objetos de trabalho organização e manutenção do espaço de trabalho; trabalho em equipe; equipamentos de segurança; conhecimentos sobre atividades de borracharia; desmontagem, conserto, montagem e calibragem de pneus e câmaras de todos os tipos; conhecimentos sobre controle e durabilidade de pneus e rodas; prática em lavagem de veículos; prazos de validade de produtos de lavar e encerar veículos; utilidade específica de produtos de limpeza de veículos; conhecimentos sobre atividades de lavar, encerar e polir veículos em geral; informações gerais sobre as obrigações e competência do cargo. Bomba de combustível. Injeção Mecânica. Injeção Eletrônica.. Sistema de ignição. Bateria. Bobina. 19. Distribuidor. 20. Velas. 21. Sistema de lubrificação. Óleo. Filtro de óleo. Bomba de óleo.. Sistema de arrefecimento. Bomba d'água. Radiador. Resfriamento de ar. Aditivo. Tipos de Pneus. Air Bag. Noções de manutenção básica preventiva e corretiva. Controle das condições de funcionamento do veículo: troca de pneus, cinto de segurança, óleo, bomba d'água, circuito elétrico. Direção defensiva. Primeiros socorros. Proteção ao meio ambiente.

## CARGO DE MÉDICO

**LÍNGUA PORTUGUESA - 01.** Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). **02.** Tipologia e gêneros textuais. **03.** Emprego dos pronomes demonstrativos. **04.** Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância, etc.) **05.** Relações de sinonímia e antonímia. **06.** Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). **07.** Emprego do acento grave. **08.** Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. **09.** Ortografia. **10.** Concordância Verbal e Nominal. **11.** Regência Verbal e Nominal. **12.** Emprego de tempos e modos verbais. **13.** Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – 01.** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02.** Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03.** Lógica de primeira ordem. **04.** Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometria. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16.** Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil, regra do banqueiro. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante. Convenções linear e exponencial para períodos não inteiros. Taxas: nominal e efetiva; proporcionais entre si; equivalentes entre si em juros simples e em juros compostos; taxa over. Desconto Bancário Simples: taxa de desconto, cálculo do valor do desconto e cálculo do valor descontado (valor presente); taxa efetiva ou implícita em juros compostos da operação de desconto bancário simples. Anuidades, equivalência de capitais e de fluxos de caixa, sistemas equivalentes de empréstimos, análise de investimentos, correção monetária; utilização de tabelas para cálculos.

**LEGISLAÇÃO - 01.** Lei Orgânica do Município de Muliterno. **02.** Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Muliterno e alterações posteriores. **03.** Código Tributário Municipal e alterações. **04.** Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183). Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).

**CONHECIMENTOS GERAIS - 01.** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas, Internet e redes sociais. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Muliterno. **06.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **07.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS -** Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200). Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Doenças Causadas por Bactérias: Meningoencefalites, Leptospirose, Sepsis, Difteria, Tétano, Febre Tifóide, Tuberculose, Estafilococcias e Pneumonias. Doenças Causadas por Protozoários: Malária. Doenças Causadas por Vírus: Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Sarampo, Rubéola, Eritema Infeccioso ("Quinta Doença"), Dengue, Hepatites virais. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Bulososes. Colagenoses. Dermatoses Eritemato-Escamosas. Dermatoses Metabólicas. Dermatoses paraneoplásicas. Dermatoviroses. Dermatozoonoses. DST. Eczemas. Eritema

Nodoso. Eritema Polimorfo. Genodermatoses. Hanseníase. Leishmaniose tegumentar. Lesões elementares. Manifestações cutâneas da SIDA. Micoses superficiais e profundas. Piodermites. Tumores cutâneos malignos. Vasculites. Fisiologia renal. Glomerulopatias. Hipertensão arterial: tratamento farmacológico e não farmacológico. Hipertensão primária e secundária. Insuficiência renal: aguda e crônica. Provas de função renal. Rim no Diabetes mellitus e no Lupus Eritematoso Sistêmico. Síndromes nefrótica e nefrítica. Tratamento dialítico. Sicoopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatría. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Fraturas expostas. Displasia do desenvolvimento do quadril. Tratamento de luxação congênita do quadril. Artrite séptica do quadril. Lesões ortopédicas traumáticas em crianças e adolescentes. Fratura de tornozelo. Ósteo-artrose do joelho. Traumatismo raqui-medular. Atualização em fixação externa. Fraturas do colo femoral. Fraturas diafisárias da tíbia. Fraturas da diáfase de ossos da perna. Fraturas transtrocanterianas. Tratamento das fraturas da extremidade distal do rádio. Lesões traumáticas da coluna cervical. Lesões traumáticas da mão. Lesões ósseas benignas. Dor lombar. Cálculos renais. Tumores renais. Doenças do ureter – obstrução e tumores. Nefrostomia. Doenças da bexiga – fístulas e trauma. Câncer de bexiga. Ovario – Doença benigna e câncer ovariano. Varicocele, hidrocele e linfáticos inguinais. Próstata – anomalia congênita, trauma e infecção. Hiperplasia prostática benigna e tumores. Uretra masculina – anomalia congênita, trauma, infecção e tumor. Pênis – anomalia congênita, Trauma, infecção e tumores. Doença de Peyronie e estados intersexuais. Patologia da gestação. Puerpério. Reprodução humana: planejamento familiar, sexualidade, infertilidade. Gestação de alto risco. Oncologia ginecológica. Puericultura: Conceitos, ações e perspectivas. Crescimento: fatores promovedores. Crescimento fetal. Crescimento pós natal. Desenvolvimento. Particularidades digestivas do lactente. Necessidades nutricionais. Amamentação materna. O leite humano. Amamentação artificial. O esquema de amamentação. Higiene anti-infecciosa. Higiene mental. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarréia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Anóxia Perinatal. Distúrbios Respiratórios do RN. IVAS. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré – anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestésicos espinais. Anestesia geral. Drogas. Mio-relaxantes. Anestesia endovenosa. Anestesia Inalatória. Legislação sobre Higiene e Segurança do Trabalho ( Lei nº 6.0514 de 22 de dezembro de 1977, e Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978). 4) Norma regulamentadora nº 4. 5) Serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho ( Portarias SSMT nº 33, de 27 de outubro de 1983 – DOU de 31 de outubro de 1983, e nº 34, de 20 de dezembro de 1983); 6) Classificação Nacional de Atividades Econômicas Portaria nº 1, de 12/05/95 V. Portaria nº 9 de 21/05/96). 7) Dimensionamento dos SESMT. Norma Regulamentadora nº 5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Norma Regulamentadora nº 6 Equipamento de Proteção Individual ( Portaria 06/83. Ver instrução Normativa nº 1, de 11/04/64 e Portaria nº 26, de 20/12/94. Norma Regulamentadora nº 7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (Portaria SSST nº 24, de 29/12/94.V. Despacho da SSST, de 01/10/96), abrangendo objetivos, diretrizes, responsabilidades, desenvolvimento e relatório anual; Norma Regulamentadora nº 15 Atividades e Operações Insalubres Exames médicos periódicos, de demissão, de retorno ao trabalho, de mudança de função e/ou setor e em situações especiais. Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional. Reabilitação Profissional. Programa de Conservação Auditiva. Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho e doenças ocupacionais. Avaliação dos níveis de stress. Prevenção de Doenças Não Ocupacionais.

### CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

**LÍNGUA PORTUGUESA - 01.** Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). **02.** Tipologia e gêneros textuais. **03.** Emprego dos pronomes demonstrativos. **04.** Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância, etc.) **05.** Relações de sinonímia e antonímia. **06.** Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). **07.** Emprego do acento grave. **08.** Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. **09.** Ortografia. **10.** Concordância Verbal e Nominal. **11.** Regência Verbal e Nominal. **12.** Emprego de tempos e modos verbais. **13.** Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – 01.** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02.** Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03.** Lógica de primeira ordem. **04.** Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometria. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16.** Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil, regra do banqueiro. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante. Convenções linear e exponencial para períodos não inteiros. Taxas: nominal e efetiva; proporcionais entre si; equivalentes entre si em juros simples e em juros compostos; taxa over.

Desconto Bancário Simples: taxa de desconto, cálculo do valor do desconto e cálculo do valor descontado (valor presente); taxa efetiva ou implícita em juros compostos da operação de desconto bancário simples. Anuidades, equivalência de capitais e de fluxos de caixa, sistemas equivalentes de empréstimos, análise de investimentos, correção monetária; utilização de tabelas para cálculos.

**LEGISLAÇÃO - 01.** Lei Orgânica do Município de Muliterno. **02.** Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Muliterno e alterações posteriores. **03.** Código Tributário Municipal e alterações. **04.** Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183). Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).

**CONHECIMENTOS GERAIS - 01.** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas, Internet e redes sociais. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Muliterno. **06.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **07.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 1)** ética na Medicina. 2) Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200). Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Anatomia da pelve feminina, Fisiologia do ciclo menstrual e embriologia; Contracepção e Planejamento familiar; Dor pélvica e dismenorreia; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças benignas do trato reprodutivo; Cirurgias para patologias benignas e malignas do trato genital inferior. Incontinência urinária; Infecção urinária; Doença inflamatória pélvica; Infecção pelo HPV; A mulher e o HIV; Endocrinologia ginecológica (amenorréia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, tensão pré-menstrual, desenvolvimento sexual normal e anormal, puberdade e climatério; Infertilidade. Endoscopia ginecológica; Endometriose; Proppedêutica do colo uterino; Câncer de colo uterino; Câncer de ovário; Câncer de vulva e vagina; Câncer do corpo do útero e tubas uterinas; Doenças benignas e malignas da mama; Ginecologia infanto-puberal; Distopia genital; Corrimento vaginal; Aspectos Médico Legais em Ginecologia e Obstetrícia; Abdome Agudo em Ginecologia; Diagnóstico por imagem em ginecologia e obstetrícia; Pré e pós-operatório em cirurgia ginecológica. Ginecologia e Obstetrícia. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Ética Profissional. Amenorréias. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infantojuvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual. Obstetrícia. Abortamento. Amamentação. Assistência ao parto. Assistência pré-natal. Diabete gestacional. Diagnóstico de gestação. Doença hipertensiva. Fórcepe e cesariana. Gemelaridade. Gestação de alto risco. Gestação ectópica. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Indução do parto. Infecções. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Medicina fetal. Neoplasia trofoblástica. Pós maturidade. Prematuridade. Puerpério. Ruptura prematura de membranas. Sangramento do terceiro trimestre. Semiologia obstétrica. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação. Exames clínicos, laboratoriais.

## CARGO DE MERENDEIRA

**LÍNGUA PORTUGUESA - 01.** Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). **02.** Tipologia e gêneros textuais. **03.** Emprego dos pronomes demonstrativos. **03.** Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. **04.** Ortografia. **05.** Emprego de tempos e modos verbais. **06.** Divisão Silábica. **07.** Acentuação Gráfica. **08.** Sinônimos e antônimos. **09.** Substantivo e adjetivos. **10.** Encontros Vocálicos e Consonantais. **11.** Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008. Leitura e Interpretação de texto;

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO** – Sistema de Numeração Romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Sólidos geométricos: poliedros e corpos redondos; faces, arestas e vértices. Média aritmética simples. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

**LEGISLAÇÃO - 01.** Lei Orgânica do Município de Muliterno. **02.** Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Muliterno e alterações posteriores. **03.** Código Tributário Municipal e alterações. **04.** Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183). Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).

**CONHECIMENTOS GERAIS - 01.** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas, Internet e redes sociais. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Muliterno. **06.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **07.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Relações humanas no ambiente de trabalho. Noções de microbiologia: contaminação, desinfecção, micróbios. Higiene ambiental (instalações/equipamentos e utensílios). Saúde do trabalhador (higiene e saúde de manipuladores). Combate às pragas e vetores urbanos. Higienização de legumes, verduras, frutas, carnes, peixes, aves e ovos. Doenças transmitidas por alimentos. Boas práticas de manipulação e controle na produção de alimentos.

#### CARGO DE MOTORISTA

**LÍNGUA PORTUGUESA - 01.** Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). **02.** Tipologia e gêneros textuais. **03.** Emprego dos pronomes demonstrativos. **03.** Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. **04.** Ortografia. **05.** Emprego de tempos e modos verbais. **06.** Divisão Silábica. **07.** Acentuação Gráfica. **08.** Sinônimos e antônimos. **09.** Substantivo e adjetivos. **10.** Encontros Vocálicos e Consonantais. **11.** Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008. Leitura e Interpretação de texto;

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO** – Sistema de Numeração Romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Sólidos geométricos: poliedros e corpos redondos; faces, arestas e vértices. Média aritmética simples. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

**LEGISLAÇÃO - 01.** Lei Orgânica do Município de Muliterno. **02.** Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Muliterno e alterações posteriores. **03.** Código Tributário Municipal e alterações. **04.** Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183). Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).

**CONHECIMENTOS GERAIS - 01.** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas, Internet e redes sociais. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Muliterno. **06.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **07.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade. Composição. Competências. Noções de Direção Defensiva; Educação no Trânsito; Uso correto do veículo. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias. Sinalização de Trânsito. Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Sistema Nacional do Trânsito. Normas Gerais de circulação e Conduta. Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Cidadão. Educação Para o Trânsito. Sinalização de Trânsito. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Veículos. Condução de Escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Crimes de Trânsito. Conceitos e Definições. Sinalização. Relações Humanas e interpessoais

## CARGO DE NUTRICIONISTA

**LÍNGUA PORTUGUESA - 01.** Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). **02.** Tipologia e gêneros textuais. **03.** Emprego dos pronomes demonstrativos. **04.** Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância, etc.) **05.** Relações de sinonímia e antonímia. **06.** Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). **07.** Emprego do acento grave. **08.** Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. **09.** Ortografia. **10.** Concordância Verbal e Nominal. **11.** Regência Verbal e Nominal. **12.** Emprego de tempos e modos verbais. **13.** Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – 01.** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02.** Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03.** Lógica de primeira ordem. **04.** Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometria. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16.** Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil, regra do banqueiro. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante. Convenções linear e exponencial para períodos não inteiros. Taxas: nominal e efetiva; proporcionais entre si; equivalentes entre si em juros simples e em juros compostos; taxa over. Desconto Bancário Simples: taxa de desconto, cálculo do valor do desconto e cálculo do valor descontado (valor presente); taxa efetiva ou implícita em juros compostos da operação de desconto bancário simples. Anuidades, equivalência de capitais e de fluxos de caixa, sistemas equivalentes de empréstimos, análise de investimentos, correção monetária; utilização de tabelas para cálculos.

**LEGISLAÇÃO - 01.** Lei Orgânica do Município de Muliterno. **02.** Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Muliterno e alterações posteriores. **03.** Código Tributário Municipal e alterações. **04.** Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183). Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).

**CONHECIMENTOS GERAIS - 01.** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas, Internet e redes sociais. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Muliterno. **06.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **07.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS -** Legislação referente ao registro do profissional no Conselho Regional de Nutrição. Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde -SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

## CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

**LÍNGUA PORTUGUESA - 01.** Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). **02.** Tipologia e



gêneros textuais. **03.** Emprego dos pronomes demonstrativos. **03.** Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. **04.** Ortografia. **05.** Emprego de tempos e modos verbais. **06.** Divisão Silábica . **07.** Acentuação Gráfica. **08.** Sinônimos e antônimos. **09.** Substantivo e adjetivos. **10.** Encontros Vocálicos e Consonantais. **11.** Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008. Leitura e Interpretação de texto;

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO** – Sistema de Numeração Romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Sólidos geométricos: poliedros e corpos redondos; faces, arestas e vértices. Média aritmética simples. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

**LEGISLAÇÃO - 01.** Lei Orgânica do Município de Muliterno. **02.** Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Muliterno e alterações posteriores. **03.** Código Tributário Municipal e alterações. **04.** Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183). Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).

**CONHECIMENTOS GERAIS - 01.** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas, Internet e redes sociais. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Muliterno. **06.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **07.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulico, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustível, eletricidade, controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens. Relações Humanas e interpessoais

## CARGO DE OPERÁRIO

**LÍNGUA PORTUGUESA - 01.** Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). **02.** Tipologia e gêneros textuais. **03.** Emprego dos pronomes demonstrativos. **03.** Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. **04.** Ortografia. **05.** Emprego de tempos e modos verbais. **06.** Divisão Silábica . **07.** Acentuação Gráfica. **08.** Sinônimos e antônimos. **09.** Substantivo e adjetivos. **10.** Encontros Vocálicos e Consonantais. **11.** Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008. Leitura e Interpretação de texto;

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO** – Sistema de Numeração Romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Sólidos geométricos: poliedros e corpos redondos; faces, arestas e vértices. Média aritmética simples. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

**LEGISLAÇÃO - 01.** Lei Orgânica do Município de Muliterno. **02.** Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Muliterno e alterações posteriores. **03.** Código Tributário Municipal e alterações. **04.** Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183). Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).

**CONHECIMENTOS GERAIS - 01.** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas, Internet e redes sociais. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Muliterno. **06.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **07.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Técnicas de aplicação de inseticidas e fungicidas. Lavagem de máquinas e veículos. Limpeza de peças e oficinas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Conservação do Mobiliário. Telefones de emergência. Saneamento básico. Manuseio de produtos químicos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria e marcenaria e reparos em alvenaria. Noções básicas de pintura em paredes, muros e metal. Relações Humanas e interpessoais. Serviços de limpeza em geral. Serviços de copa e cozinha. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Estoque de produtos. Conservação do mobiliário.

#### **CARGO DE PEDREIRO**

**LÍNGUA PORTUGUESA** - **01.** Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). **02.** Tipologia e gêneros textuais. **03.** Emprego dos pronomes demonstrativos. **03.** Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. **04.** Ortografia. **05.** Emprego de tempos e modos verbais. **06.** Divisão Silábica . **07.** Acentuação Gráfica. **08.** Sinônimos e antônimos. **09.** Substantivo e adjetivos. **10.** Encontros Vocálicos e Consonantais. **11.** Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008. Leitura e Interpretação de texto;

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO** – Sistema de Numeração Romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Sólidos geométricos: poliedros e corpos redondos; faces, arestas e vértices. Média aritmética simples. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

**LEGISLAÇÃO** - **01.** Lei Orgânica do Município de Muliterno. **02.** Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Muliterno e alterações posteriores. **03.** Código Tributário Municipal e alterações. **04.** Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183). Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).

**CONHECIMENTOS GERAIS** - **01.** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas, Internet e redes sociais. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Muliterno. **06.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **07.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Resolução de situações-problemas em obras. Questões que simulam as atividades da rotina diária do trabalho como medidas, volumes e quantidades. Materiais utilizados em construções. Equipamentos de Proteção Individual, noções de segurança no trabalho, primeiros socorros. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Conservação e manutenção de obras, reparos. Relações Humanas e interpessoais. Noção de perímetro e medida de área.

#### **CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

**LÍNGUA PORTUGUESA** - **01.** Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). **02.** Tipologia e gêneros textuais. **03.** Emprego dos pronomes demonstrativos. **04.** Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância, etc.) **05.** Relações de sinonímia e antonímia. **06.** Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). **07.** Emprego do acento grave. **08.** Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. **09.** Ortografia. **10.** Concordância Verbal e Nominal. **11.** Regência Verbal e Nominal. **12.** Emprego de tempos e modos verbais. **13.** Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO** – **01.** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02.** Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03.** Lógica de primeira ordem. **04.** Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometria. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16.** Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil, regra do banqueiro. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante. Convenções linear e exponencial para períodos não

inteiros. Taxas: nominal e efetiva; proporcionais entre si; equivalentes entre si em juros simples e em juros compostos; taxa over. Desconto Bancário Simples: taxa de desconto, cálculo do valor do desconto e cálculo do valor descontado (valor presente); taxa efetiva ou implícita em juros compostos da operação de desconto bancário simples. Anuidades, equivalência de capitais e de fluxos de caixa, sistemas equivalentes de empréstimos, análise de investimentos, correção monetária; utilização de tabelas para cálculos.

**LEGISLAÇÃO - 01.** Lei Orgânica do Município de Muliterno. **02.** Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Muliterno e alterações posteriores. **03.** Código Tributário Municipal e alterações. **04.** Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183). Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).

**CONHECIMENTOS GERAIS - 01.** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas, Internet e redes sociais. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Muliterno. **06.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **07.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS -** Constituição Federal (1988) capítulo III – Da Educação, da Cultura e do desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394/96 e alterações ; Parecer n.º 04/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Deliberação n.º 16/99 do Conselho Estadual de Educação – Regimentos Escolares; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º 8.069/90 e alterações; Lei n.º 11.114/2005 – Ensino Fundamental de 9 anos; Parecer 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Emenda Constitucional Nº 53, De 19 De Dezembro De 2006; Educação Inclusiva. Educação: teorias e concepções pedagógicas: A Educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais; A função da escola: o saber popular, o conhecimento científico e os conteúdos escolares; 10.3 A história institucional da escola pública e seu compromisso social; Análise crítica da estrutura educacional brasileira: A história da organização da educação brasileira; O atual sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino. A especificidade do conhecimento artístico e estético; A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; A contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estética da humanidade. A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica. ARTE - LINGUAGEM: O homem - ser simbólico; arte: sistema semiótico de representação; os signos não verbais; as linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo; a fruição estética e o acesso aos bens culturais; percepção e análise; elementos e recursos das linguagens artísticas; ARTE E EDUCAÇÃO: O papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o aprendiz; o ensino e a aprendizagem em arte; fundamentação teórico - metodológica; o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula. Parâmetros Curriculares Nacionais.

## CARGO DE PSICÓLOGO

**LÍNGUA PORTUGUESA - 01.** Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). **02.** Tipologia e gêneros textuais. **03.** Emprego dos pronomes demonstrativos. **04.** Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância, etc.) **05.** Relações de sinonímia e antonímia. **06.** Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). **07.** Emprego do acento grave. **08.** Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. **09.** Ortografia. **10.** Concordância Verbal e Nominal. **11.** Regência Verbal e Nominal. **12.** Emprego de tempos e modos verbais. **13.** Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – 01.** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02.** Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03.** Lógica de primeira ordem. **04.** Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometria. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16.** Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil, regra do banqueiro. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante. Convenções linear e exponencial para períodos não inteiros. Taxas: nominal e efetiva; proporcionais entre si; equivalentes entre si em juros simples e em juros compostos; taxa over. Desconto Bancário Simples: taxa de desconto, cálculo do valor do desconto e cálculo do valor descontado (valor presente); taxa efetiva ou implícita em juros compostos da operação de desconto bancário simples. Anuidades, equivalência de capitais e de fluxos de caixa, sistemas equivalentes de empréstimos, análise de investimentos, correção monetária; utilização de tabelas para cálculos.

**LEGISLAÇÃO - 01.** Lei Orgânica do Município de Muliterno. **02.** Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Muliterno e alterações posteriores. **03.** Código Tributário Municipal e alterações. **04.** Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183). Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).

**CONHECIMENTOS GERAIS - 01.** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas, Internet e redes sociais. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Muliterno. **06.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **07.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS -** A regulamentação do cargo do Psicólogo no Brasil: condições para o exercício profissional (Decreto nº 53.464 de 21/01/64, Lei nº 4119, de 27/08/1962; Resolução CFP nº 005/2001; Resolução CFP nº 011/2000). A criação do Sistema Conselhos: CFP e CRPs: normas de funcionamento. (Lei nº 5766/71; Decreto-Lei nº 79822/77; Resolução CFP nº 001/2006; Resolução CFP nº 019/2000; Resolução CFP nº 003/2007; Resolução nº CFP 006/2007). A concessão do título de Especialista em Psicologia (Resolução CFP nº 013/2007). Exercício Profissional e questões éticas: o Código de Ética do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005). Pesquisa em Psicologia em seres humanos (Resolução CFP nº 016/2000). Práticas Psicológicas: a prestação de serviços psicológicos mediados por computador, por técnicas de Acupuntura e Hipnose (Resolução CFP nº 005/2002, Resolução CFP nº 013/2000; Resolução CFP nº 012/2005). Práticas psicoterápicas e a formação em Psicologia (Resolução CFP nº 010/2000) (Resolução CFP nº 011/2012). A Avaliação Psicológica nos contextos de concursos públicos, de processos seletivos e de concessão da CNH (Resolução CFP nº 001/2002, Resolução CFP nº 012/2000). A produção e comercialização de testes psicológicos (Resolução CFP nº 002/2003). A elaboração de documentos decorrentes da prestação de serviços psicológicos (Resolução CFP nº 007/2003, Resolução CFP nº 015/1996). Divulgação e oferta de serviços Psicológicos, não validados pela comunidade científica da Psicologia (Resolução CFP nº 010/1997, Resolução CFP nº 011/1997). O ensino de métodos e técnicas da Psicologia em cursos livres e de pós-graduação (Resolução CFP nº 012/1997). Práticas Psicológicas e diversidade de orientação sexual (Resolução CFP nº 001/1999). Normas de atuação em relação ao preconceito e à discriminação racial (Resolução CFP nº -18/2002). Psicologia como ciência e profissão. História da psicologia. Noções das especialidades e campos de atuação: Psicologia Escolar/Educacional, Psicologia Organizacional e do Trabalho, Trânsito, Esporte, Clínica, Hospitalar, Psicopedagogia, Neuropsicologia, Psicologia Jurídica. Avaliação Psicológica: métodos e técnicas. Psicologia da Saúde: Sistema Único de Saúde (SUS), Controle social em saúde: políticas de saúde, programas de saúde (mulher, adolescente, idoso, criança, portadores de necessidades especiais), Sistemas de informação em saúde: história, conceito e metodologia. Psicologia Social, Psicologia Institucional, Processos grupais, Psicologia e apoio social. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Programas de educação inclusiva. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) Movimentos Sociais. Divulgação científica. Pesquisa com seres humanos. Ética Profissional. Sigilo profissional. Responsabilidade social e ambiental. Noções de Políticas Públicas: Adoção: um direito de todos e todas. Adolescência e Psicologia. Concepções, práticas e reflexões críticas. Diretrizes para atuação e formação dos psicólogos do sistema prisional brasileiro. Constituição Federal (1988) capítulo III – Da Educação, da Cultura e do desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394/96 e alterações ; Parecer n.º 04/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Deliberação n.º 16/99 do Conselho Estadual de Educação – Regimentos Escolares; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º 8.069/90 e alterações; Lei n.º 11.114/2005 – Ensino Fundamental de 9 anos; Parecer 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Emenda Constitucional Nº 53, De 19 De Dezembro De 2006;

#### CARGO DE SERVENTE

**LÍNGUA PORTUGUESA - 01.** Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). **02.** Tipologia e gêneros textuais. **03.** Emprego dos pronomes demonstrativos. **03.** Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. **04.** Ortografia. **05.** Emprego de tempos e modos verbais. **06.** Divisão Silábica . **07.** Acentuação Gráfica. **08.** Sinônimos e antônimos. **09.** Substantivo e adjetivos. **10.** Encontros Vocálicos e Consonantais. **11.** Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008. Leitura e Interpretação de texto;

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO –** Sistema de Numeração Romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Sólidos geométricos: poliedros e corpos redondos; faces, arestas e vértices. Média aritmética simples. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

**LEGISLAÇÃO - 01.** Lei Orgânica do Município de Muliterno. **02.** Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Muliterno e alterações posteriores. **03.** Código Tributário Municipal e alterações. **04.** Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da

Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183). Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).

**CONHECIMENTOS GERAIS - 01.** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas, Internet e redes sociais. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Muliterno. **06.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **07.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Técnicas de aplicação de inseticidas e fungicidas. Lavagem de máquinas e veículos. Limpeza de peças e oficinas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Conservação do Mobiliário. Telefones de emergência. Saneamento básico. Manuseio de produtos químicos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria e marcenaria e reparos em alvenaria. Noções básicas de pintura em paredes, muros e metal. Relações Humanas e interpessoais. Serviços de limpeza em geral. Serviços de copa e cozinha. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Estoque de produtos. Conservação do mobiliário.

### CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**LÍNGUA PORTUGUESA - 01.** Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). **02.** Tipologia e gêneros textuais. **03.** Emprego dos pronomes demonstrativos. **04.** Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância, etc.) **05.** Relações de sinonímia e antonímia. **06.** Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). **07.** Emprego do acento grave. **08.** Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. **09.** Ortografia. **10.** Concordância Verbal e Nominal. **11.** Regência Verbal e Nominal. **12.** Emprego de tempos e modos verbais. **13.** Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – 01.** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02.** Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03.** Lógica de primeira ordem. **04.** Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometria. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16.** Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil, regra do banqueiro. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante. Convenções linear e exponencial para períodos não inteiros. Taxas: nominal e efetiva; proporcionais entre si; equivalentes entre si em juros simples e em juros compostos; taxa over. Desconto Bancário Simples: taxa de desconto, cálculo do valor do desconto e cálculo do valor descontado (valor presente); taxa efetiva ou implícita em juros compostos da operação de desconto bancário simples. Anuidades, equivalência de capitais e de fluxos de caixa, sistemas equivalentes de empréstimos, análise de investimentos, correção monetária; utilização de tabelas para cálculos.

**LEGISLAÇÃO - 01.** Lei Orgânica do Município de Muliterno. **02.** Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Muliterno e alterações posteriores. **03.** Código Tributário Municipal e alterações. **04.** Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183). Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).

**CONHECIMENTOS GERAIS - 01.** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas, Internet e redes sociais. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Muliterno. **06.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **07.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - 1. Tópicos relevantes e atuais sobre a ética na Enfermagem. 2. Código de Ética em Enfermagem. Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. 3 Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. 4 Enfermagem no centro cirúrgico. 4.1 Recuperação da anestesia. 4.2 Central de material e esterilização. 4.3 Atuação nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. 4.4 Atuação durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos. 4.5 Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e

recuperação anestésica. 4.6 Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. 4.7 Uso de material estéril. 4.8 Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. 5 Noções de controle de infecção hospitalar. 6 Procedimentos de enfermagem. 6.1 Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerosolterapia e curativos. 6.2 Administração de medicamentos. 6.3 Coleta de materiais para exames. 7 Enfermagem nas situações de urgência e emergência. 7.1 Conceitos de emergência e urgência. 7.2 Estrutura e organização do pronto socorro. 7.3 Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardio-respiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. 8 Enfermagem em saúde pública. 8.1 Política Nacional de Imunização. 8.2 Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. 8.3 Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. 8.4 Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. 9 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 10 Princípios gerais de segurança no trabalho. 10.1 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 10.2 Princípios de ergonomia no trabalho. 10.3 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Manipulação de soluções em laboratório. Legislação referente ao exercício profissional perante o Conselho Regional de Enfermagem. Lei Federal 8.080 de 1990; Lei Federal nº 8.142-90; Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Decreto nº 50.387, de 28 de Março de 1961; Decreto Federal nº 94.406/87.

### CARGO DE VIGIA

**LÍNGUA PORTUGUESA - 01.** Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). **02.** Tipologia e gêneros textuais. **03.** Emprego dos pronomes demonstrativos. **03.** Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. **04.** Ortografia. **05.** Emprego de tempos e modos verbais. **06.** Divisão Silábica. **07.** Acentuação Gráfica. **08.** Sinônimos e antônimos. **09.** Substantivo e adjetivos. **10.** Encontros Vocálicos e Consonantais. **11.** Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008. Leitura e Interpretação de texto;

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO** – Sistema de Numeração Romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Sólidos geométricos: poliedros e corpos redondos; faces, arestas e vértices. Média aritmética simples. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

**LEGISLAÇÃO - 01.** Lei Orgânica do Município de Muliterno. **02.** Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Muliterno e alterações posteriores. **03.** Código Tributário Municipal e alterações. **04.** Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183). Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).

**CONHECIMENTOS GERAIS - 01.** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas, Internet e redes sociais. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de Muliterno. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Muliterno. **06.** Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, **07.** Tecnologias de Informação e Comunicação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Noções de segurança no trabalho: EPIS - Equipamentos de Proteção Individual; Noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Equipamentos de Proteção; Relações interpessoais; Ética profissional, Noções acerca das funções inerentes ao cargo, tais como: Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância; Prevenção de acidentes; Primeiros socorros; Atitudes diante de incêndios (uso de extintores); Postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO  
CONCURSO PÚBLICO 01/2014  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01 – de 27 de JANEIRO DE 2014

ANEXO III – REQUERIMENTO DE RECURSO

**OBS.: CADA RECURSO É INDIVIDUAL POR CANDIDATO. SE O CANDIDATO QUISER IMPETRAR MAIS DE UM RECURSO, ESSES DEVERÃO SER FEITOS SEPARADAMENTE.**

**1. DADOS DO RECURSO:**

- 1.1. CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014  
1.2. NÚMERO DO RECURSO (Para uso da Prefeitura): \_\_\_\_\_  
1.3. CARGO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_  
1.4. NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
1.5. NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**2. TIPO DE RECURSO (Assinale somente um tipo de recurso)**

- 2.1. ( ) CONTRA NÃO- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO  
2.2. ( ) CONTRA GABARITO/QUESTÃO DA PROVA ESCRITA  
    2.2.1. Questão nº: \_\_\_\_\_  
    2.2.2. Gabarito Preliminar: \_\_\_\_\_  
2.3. ( ) CONTRA RESULTADO PROVA ESCRITA  
2.4. ( ) CONTRA RESULTADO PROVA PRÁTICA

**3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:**


**4. ANEXOS:**

- 4.1. ESSE RECURSO APRESENTA ANEXO? ( ) SIM: \_\_\_\_\_ folhas ( ) NÃO

**5. RESULTADO DO RECURSO:**

- ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

**6. PARECER DA BANCA:**


MULITERNO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO  
CONCURSO PÚBLICO 01/2014  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01 – de 27 de JANEIRO DE 2014

ANEXO IV – PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nº de Ordem	FORMULÁRIO - RELAÇÃO DE TÍTULOS PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	
	Descrição do Documento (Anexar título de Especialização, Mestrado, Doutorado para cargos de Nível Superior reconhecidos pelo MEC amparados pela CAPES)	
01	Especialização	
	1.1.	
02	Mestrado	
	2.1	Nº. Portaria Reconhecimento CAPES:
03	Doutorado	
	3.1	Nº. Portaria Reconhecimento CAPES:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Declaro que estou ciente de que a minha prova de títulos só será avaliada se eu obtiver no mínimo nota igual a 45,0 na prova Objetiva.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

OBSERVAÇÕES

O candidato deverá seguir as seguintes instruções, para o preenchimento do formulário de entrega de títulos.

1. Preencher e imprimir em três vias o modelo de formulário listado na próxima página. Entregar:
  - 1 via junto com os títulos, dentro de envelope tamanho A4;
  - 1 via colada como capa no envelope, para identificação;
  - 1 via para devolução como protocolo.
2. Os títulos deverão ser entregues autenticados em CARTÓRIO, conforme exigência do edital de abertura com carimbo de confere com o original assinado.
3. Serão apenas pontuados os títulos de Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação. Os títulos devem estar amparados pela Legislação da CAPES. Apenas um título por nível de Pós-Graduação, prevalecendo o título de maior grau (pontuação não cumulativa).
4. A PIASCON receberá os envelopes devidamente lacrados, para posterior exame da banca avaliadores dos títulos. Os títulos serão avaliados conforme especificados nos subitens 6.6





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO  
CONCURSO PÚBLICO 01/2014  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01 – de 27 de JANEIRO DE 2014

ANEXO V – MODELO DE ATESTADO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Atesto, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_,

Candidato ao cargo de \_\_\_\_\_ apresenta

com CID \_\_\_\_\_, tendo como provável causa da deficiência: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Médico

Carimbo com nome e CRM do Médico.

**OBS: Este documento é um modelo referencial de atestado médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico. No entanto, o atestado médico deve conter todos os dados indicados no modelo acima, a fim de ter validade conforme a legislação em vigor.**